

Homologo
01/03/2024
Vice-Presidente
Sui



DIREÇÃO REGIONAL
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



GOVERNO
DOS AÇORES

VICE-PRESIDÊNCIA
DO GOVERNO

1. Nota Introdutória.....	3
2. Enquadramento Orgânico.....	3
2.1. Competências da DRCT	5
2.2. Unidades Orgânicas da DRCT	7
3. Caracterização do Ambiente.....	13
3.1. Ambiente Interno	13
3.1.1. Estrutura Organizacional.....	13
3.1.2. Recursos Humanos -Trabalhadores afetos à DRCT - Análise	14
3.1.3. Recursos Financeiros - Análise.....	20
3.1.4. Meios Tecnológicos e utilização das TIC (recursos tecnológicos).....	24
3.1.5. Instalações	27
3.2. Ambiente Externo	28
3.3. Identificação dos clientes internos e externos da DRCT	28
4. Enquadramento Estratégico	29
4.1. Linhas de Orientação.....	29
4.2. Principais Objetivos de Política Setorial Formação Profissional.....	30
5. Objetivos Estratégicos Operacionais	32
5.1. Objetivos Estratégicos.....	32
5.2. Objetivos Operacionais	32
6. QUAR	33
7. Atividades Desenvolvidas	35
7.1. Gestão de Incentivos – Abertura de concursos ou apoio a iniciativas específicas no âmbito do Pro-Scientia	35
7.2. Estratégia de Especialização Inteligente – RIS3 AÇORES	52
7.3. Instrumentos de Gestão em Vigor na DRCT	59
7.4. Iniciativas/Atividades.....	59
7.4.1. Centros de Ciência dos Açores.....	59
7.4.2. Acesso a Amostras de Recursos Naturais para Fins Científicos.....	64
7.4.3. Participação em iniciativas/programas/redes internacionais.....	65
EP PERMED	65
I3-BLUE GROWTH	65
HARNESSING TALENT PLATFORM.....	66
7.4.4. Organização de Eventos.....	67
Dia Nacional do Cientista	67

MACARONIGHT	68
Atividades Desenvolvidas no Âmbito do <i>Mês da Ciência</i>	70
Centros de Ciência dos Açores em movimento.....	70
Isto é matemática.....	70
Ciência para todos.....	70
A DRCT nos Centros de Ciência.....	71
7.4.5. Apoios à Universidade dos Açores	71
Isto é matemática Apoio ao funcionamento tripolar da Universidade.....	71
Isto é matemática Centros de Investigação UAç -Apoio ao funcionamento	71
7.4.6. Parques de Ciência e Tecnologia	71
NONAGON	71
TERINOV.....	71
8. Plano de Ação – Execução do QUAR	72
9. Impacto do Serviço na Sociedade.....	92
10.Conclusão	94

1. Nota Introdutória

Como parte do processo de acompanhamento da qualidade do serviço prestado aos seus clientes e outras entidades relevantes, é essencial que as organizações realizem com frequência avaliações regulares dos resultados obtidos. O Relatório de Atividades, realizado anualmente, visa apresentar um resumo do desempenho da atividade realizada, servindo como um documento de comunicação pública que sintetiza as ações realizadas em comparação com o planeado inicialmente.

Neste sentido, o presente Relatório de Atividades da DRCT – Direção Regional da Ciência e Tecnologia (serviço executivo da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores) dá conta das atividades desenvolvidas no ano de 2023.

De um modo sucinto, a maioria dos objetivos da DRCT foi atingida ou superada considerando a análise dos seus documentos estratégicos, nomeadamente as metas definidas no QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização e os seus parâmetros de avaliação – Qualidade, Eficácia e Eficiência.

Os objetivos não alcançados referem-se, sobretudo, às grandes revisões de diplomas legais que a DRCT está a desenvolver (SCTA e Sistemas de Incentivos e Apoios), que, devido à sua complexidade, foram adiadas para o ano de 2024.

2. Enquadramento Orgânico

A estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, aprovada pelo [Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril de 2022](#), retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022/A, de 28 de junho, reflete as opções tomadas para a governação dos Açores, expressando, nomeadamente, as orientações estratégicas assentes nas políticas públicas do XIII Governo Regional.

Aí se definem as competências dos departamentos do XIII Governo Regional dos Açores, nomeadamente, no Artigo 8º, as competências do Vice-Presidente do Governo Regional, nas seguintes matérias:

- a) *Solidariedade e segurança social;*
- b) *Igualdade e Inclusão Social;*
- c) *Habitação;*
- d) *Aerogare Civil das Lajes;*

e) Ciência, investigação e tecnologia;

f) Fundo Regional da Ciência e Tecnologia;

g) Relações, nas áreas da sua competência, com a Universidade dos Açores e demais instituições de formação superior;

h) NONAGON - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel e PCTTER - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, TERINOV;

i) Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A. (ISSA).

A Vice-Presidência do Governo Regional fica sediada na cidade de Angra do Heroísmo.

Para a prossecução das atribuições em matéria de Ciência e Tecnologia, é à DRCT que cabe a implementação das políticas de ciência e tecnologia.

A Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), criada em 29 de abril de 2022 pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, tem como visão contribuir para um desenvolvimento regional assente em investigação e inovação, e por missão assegurar as condições operacionais, legais e técnicas para promover uma sociedade baseada no conhecimento, investigação e inovação, em benefício dos cidadãos e das empresas da Região Autónoma dos Açores.

A visão e missão da DRCT encontram-se corporizadas no QUAR de 2023, nos seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

- OE 1 – Afirmar a DRCT na propositura e implementação de políticas públicas de investigação e inovação (I&I) na RAA.
- OE 2 – Promover a robustez e competências do ecossistema regional de I&I.
- OE 3 – Inovar na prestação de serviços da DRCT.
- OE 4 – Otimizar o desempenho operacional da DRCT.
- OE 5 – Reforçar a democratização do acesso à Ciência e Tecnologia.

Por outro lado, foram definidos os seguintes Objetivos Operacionais:

- O.1 Incentivar uma produção científica robusta e de qualidade.
- O2. Implementar a RIS3 Açores.

- O3. Rever os instrumentos de política pública na área da gestão de Ciência.
- O4. Reforçar a implementação de medidas, iniciativas e projetos de divulgação da cultura científica e tecnológica.
- O5. Gerir o Plano e Orçamento.
- O6. Assegurar padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior.
- O7. Garantir elevados padrões técnicos na gestão das subvenções concedidas.
- O8. Implementar ferramentas de sistematização internas.

2.1. Competências da DRCT

De acordo com a orgânica do serviço, compete à DRCT:

- Propor as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência, investigação, tecnologia, inovação e formação avançada, criando, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;
- Propor a definição das grandes linhas de financiamento e execução da política regional nas áreas referidas na alínea anterior;
- Propor e executar as ações que, no âmbito do ensino superior, sejam assumidas pela Região Autónoma dos Açores;
- Financiar e, ou, cofinanciar programas e projetos de investigação científica, de desenvolvimento experimental, de inovação, de modernização tecnológica e divulgação científica, acompanhando a sua execução;
- Promover a criação e o desenvolvimento de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica, inovação e desenvolvimento tecnológico, divulgação da ciência, sem prejuízo das competências que assistem ao departamento do Governo Regional competente em matéria de obras públicas;
- Apoiar a realização de conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de carácter científico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;

- g) Promover a qualificação e requalificação profissional de recursos humanos dos setores público e privado em matéria de ciência, inovação e tecnologia, através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no País quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- h) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;
- i) Propor e implementar medidas conducentes à contratação definitiva de investigadores, promovendo, assim, a estabilização das equipas dos centros de investigação na Região Autónoma dos Açores, em estreita colaboração com entidades relevantes do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;
- j) Propor e implementar medidas conducentes à integração dos investigadores do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores em redes internacionais de investigação e inovação;
- k) Apoiar a transferência de conhecimento e de tecnologia para o tecido económico, social e público, através de ações específicas nos domínios da investigação, desenvolvimento e inovação;
- l) Promover a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência, tecnologia e sociedade da informação e do conhecimento, de acordo com a legislação aplicável, e em colaboração com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- m) Potenciar e promover, em conjunto com outros órgãos da administração regional, a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência e tecnologia;
- n) Apoiar as indústrias criativas de base tecnológica;
- o) Elaborar, rever e acompanhar a estratégia de especialização inteligente da Região Autónoma dos Açores;
- p) Desenvolver uma base de dados para a avaliação do potencial científico e tecnológico regional;
- q) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Para a prossecução destas competências genéricas, e quando o carácter multidisciplinar das atividades a desenvolver o justifique, podem ser criados grupos de trabalho constituídos por trabalhadores afetos à DRCT.

A DRCT é dirigida por um Diretor Regional - cargo de direção superior de 1.º grau - que pode, nos termos da legislação aplicável, delegar competências nos dirigentes intermédios da DRCT.

2.2. Unidades Orgânicas da DRCT

Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT)

Esta direção de serviços é assumida por dirigente intermédio de 1.º grau, competindo-lhe nos termos da orgânica:

- a) Garantir o desenvolvimento de estudos conducentes à definição da política de investigação científica, difusão da cultura científica, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) Garantir a aplicação de medidas de política regional nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico, inovação e difusão da cultura científica, através da coordenação e desenvolvimento de ações para o efeito;
- c) Gerir o programa de atribuição de incentivos financeiros, no âmbito do Sistema Científico e Tecnológico;
- d) Apoiar o desenvolvimento de ações no âmbito do ensino superior, bem como colaborar nas ações relativas ao planeamento das atividades de investigação e difusão da cultura científica, tecnológica e da sociedade da informação;
- e) Garantir a elaboração de programas e projetos anuais e plurianuais de apoio à investigação e difusão científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- f) Promover programas de carácter plurianual para o apoio ao funcionamento, reequipamento e desenvolvimento de instituições científicas, assim como ao apoio a instituições dedicadas à divulgação científica e à dinamização da sociedade de informação;
- g) Promover a realização de seminários, colóquios, conferências e palestras dirigidas para a divulgação científica e tecnológica, assim como a publicação de trabalhos científicos bem como a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito naquelas matérias;
- h) Promover programas e projetos para a formação e qualificação de recursos humanos na área da ciência e da tecnologia;

- i) Promover a realização de exposições para a divulgação do conhecimento científico e tecnológico;
- j) Promover e apoiar o ensino experimental das ciências e a educação científica nas escolas;
- k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão e de apoio a cidadãos com deficiência, através de meios tecnológicos;
- l) Promover o apoio à participação da comunidade científica e tecnológica em reuniões de cariz científico, bem como contribuir para a realização de eventos desta natureza na Região Autónoma dos Açores;
- m) Garantir o processo de avaliação das candidaturas aos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT, no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação da cultura científica e da sociedade de informação;
- n) Avaliar e emitir pareceres sobre os relatórios de progresso e de execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
- o) Garantir a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os projetos financiados ou cofinanciados, no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;
- p) Estudar e propor a implementação de medidas decorrentes da integração europeia, nas matérias da sua competência;
- q) Promover a recolha e organização de toda a informação de interesse para a DRCT, assim como preparar e promover a divulgação de eventos, informações e demais assuntos relacionados com as atividades da DRCT;
- r) Promover o apoio à fixação, na Região Autónoma dos Açores, de projetos de vanguarda em áreas tecnológicas fundamentais ou emergentes;
- s) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Desta Direção de Serviços depende o Núcleo de Dinamização e Divulgação de Ciência e Tecnologia, a Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Divisão Administrativa e Financeira.

Núcleo de Dinamização e Divulgação de Ciência e Tecnologia

Este serviço depende de um coordenador cuja nomeação é feita pelo DRCT, e tem as seguintes competências orgânicas:

- a) Propor e desenvolver estudos destinados à definição da política de difusão da cultura científica e desenvolvimento tecnológico;
- b) Propor, promover e implementar atividades de difusão da cultura científica, tecnológica e da sociedade da informação;
- c) Colaborar na elaboração dos programas anuais e plurianuais de apoio à difusão científica e tecnológica e desenvolvimento tecnológico, bem como de apoio a instituições dedicadas à divulgação científica e à dinamização da sociedade de informação;
- d) Garantir a coordenação da Rede de Centros de Ciência dos Açores;
- e) Implementar as medidas destinadas à concessão de incentivos no âmbito da divulgação da cultura científica e tecnológica;
- f) Colaborar na promoção e realização de seminários, colóquios, conferências e palestras dirigidas para a divulgação científica e tecnológica, e de exposições para a divulgação do conhecimento científico e tecnológico;
- g) Desenvolver ações de promoção e apoio ao ensino experimental das ciências e à educação científica nas escolas;
- h) Implementar medidas de combate à infoexclusão;
- i) Implementar ações de apoio a cidadãos com deficiência;
- j) Avaliar as candidaturas aos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT, no âmbito da divulgação da cultura científica e da sociedade de informação;
- k) Elaborar relatórios de progresso e de execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT, no âmbito da divulgação científica e da sociedade de informação;
- l) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Competências da DRCT Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação (DCTI)

Esta divisão é assumida por um dirigente intermédio de 2.º grau, e tem as seguintes competências:

- a) Contribuir para a salvaguarda dos recursos naturais da Região Autónoma dos Açores, reforçando a eficiência da implementação do regime jurídico do acesso e utilização de recursos naturais da Região Autónoma dos Açores para fins científicos;
- b) Contribuir para a criação de um quadro legal e institucional, com vista à contratação definitiva de investigadores para os centros de investigação regionais, de forma a contribuir para a estabilidade das equipas de investigação;
- c) Promover a elaboração de programas regionais conducentes à realização de ciência de excelência, tendo em conta as prioridades regionais e as orientações políticas gerais;
- d) Estimular o intercâmbio científico, contribuindo para a atualização permanente de conhecimentos e da formação do corpo científico regional, bem como para a afirmação da Região Autónoma dos Açores enquanto região de excelência para a ciência, investigação e desenvolvimento, no contexto científico internacional;
- e) Contribuir para a criação de condições para uma progressiva exploração do potencial científico na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente ajudando a garantir uma estratégia concertada que permita ter os recursos humanos e financeiros necessários para este fim;
- f) Facilitar e fomentar a circulação do conhecimento e o reforço das dinâmicas e interações entre os diferentes atores do ecossistema de investigação, desenvolvimento e inovação;
- g) Promover a interligação, a cooperação e a investigação, em consórcio, entre as empresas e as entidades científicas regionais, reforçando o estabelecimento de redes de investigação, desenvolvimento e inovação, bem como processos de eficiência coletiva;
- h) Estimular a transferência e a cocriação de conhecimentos e tecnologias, a investigação aplicada e a capacidade de materializar os resultados de investigação, desenvolvimento e inovação, em especial no desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços;
- i) Incrementar a intensidade de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação nas empresas, a qualificação dos seus recursos humanos, o desenvolvimento local de aplicações inovadoras e a sua competitividade;

- j) Dinamizar o papel das entidades de interface, dos parques de ciência e tecnologia, na mediação e facilitação da transferência de conhecimento, na incubação de empresas de base tecnológica, no fomento do empreendedorismo, start -ups e spin -offs, e na criação de emprego qualificado;
- k) Promover uma cultura de valorização económica da investigação e desenvolvimento, de inovação e de empreendedorismo transversal à universidade, às empresas e à sociedade em geral, assente na promoção de áreas de valor acrescentado;
- l) Apoiar a execução das políticas públicas relacionadas com a difusão da cultura científica e a disseminação alargada da ciência produzida ou relacionada com a Região Autónoma dos Açores;
- m) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Desta Divisão depende o Núcleo de Interface para a Investigação e Inovação.

Competências da DRCT Núcleo de Interface para a Investigação e Inovação

Este núcleo é assegurado por um coordenador, nomeado pelo DRCT, e tem as seguintes competências:

- a) Propor medidas e ações conducentes à contratação definitiva de investigadores para os centros de investigação regionais, de forma a contribuir para a estabilidade das equipas de investigação;
- b) Propor e elaborar programas regionais para a realização de ciência de excelência, tendo em conta as prioridades regionais e as orientações políticas gerais;
- c) Criar medidas destinadas ao intercâmbio científico;
- d) Colaborar na elaboração de uma estratégia concertada que permita ter os recursos humanos e financeiros necessários para a criação de condições para uma progressiva exploração do potencial científico na Região Autónoma dos Açores;
- e) Propor e implementar medidas promotoras da circulação do conhecimento e o reforço das dinâmicas e interações entre os diferentes atores do ecossistema de investigação, desenvolvimento e inovação;

- f) Implementar e promover medidas para a interligação, a cooperação e a investigação em consórcio entre as empresas e as entidades científicas regionais, promovendo a transferência de conhecimento;
- g) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Divisão Administrativa e Financeira

Esta Divisão é assumida por um dirigente intermédio de 2.º grau, e compete-lhe:

- a) Apoiar administrativamente a DRCT, assegurando a respetiva gestão orçamental, financeira, patrimonial, de pessoal e de expediente;
- b) Preparar os planos anuais de investimento e as orientações de médio prazo e controlar a sua execução;
- c) Preparar o orçamento de funcionamento e controlar a sua execução;
- d) Acompanhar a implementação da ferramenta informática de registo contabilístico associada à execução do plano e orçamento da DRCT;
- e) Assegurar o serviço de contabilidade, património e aprovisionamento;
- f) Assegurar as operações de recrutamento e seleção de pessoal;
- g) Assegurar o serviço de expediente e arquivo e o serviço de gestão da informação;
- h) Certificar os atos que integram processos existentes na DRCT;
- i) Apoiar a preparação de programas e projetos a financiar pela DRCT;
- j) Participar no processo de avaliação de candidaturas a financiamentos de programas e projetos dinamizados pela DRCT;
- k) Assegurar a gestão corrente dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
- l) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;

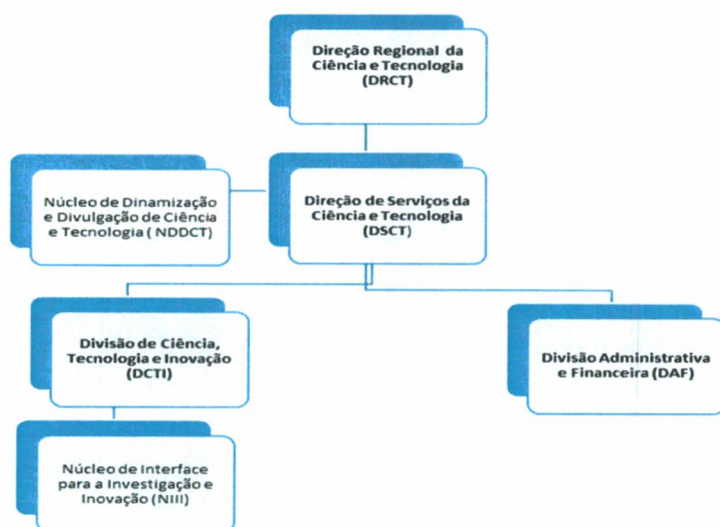
- m) Emitir pareceres e informações de caráter financeiro e orçamental;
- n) Colaborar na elaboração dos planos e relatórios de atividades;
- o) Proceder à recolha e tratamento estatístico de dados financeiros e de gestão;
- p) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

3. Caracterização do Ambiente

3.1. Ambiente Interno

3.1.1. Estrutura Organizacional

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A, de 20 de julho, a DRCT apresenta a seguinte estrutura orgânica:



3.1.2. Recursos Humanos -Trabalhadores afetos à DRCT - Análise

No que respeita aos recursos humanos da DRCT, e por força da alteração orgânica decorrente do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A, de 20 de julho, verificou-se uma significativa alteração no quadro de pessoal da DRCT.

3.1.2.1. Evolução do nº de trabalhadores

Conforme representado na tabela infra, em 2022 constavam do quadro de pessoal da DRCT, 29 trabalhadores em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a saber: 20 Técnicos Superiores, 4 Assistentes Técnicos, 1 Assistente Operacional e 1 Técnico de Informática.

Relativamente às habilitações literárias, em 2022, desses 29 trabalhadores, 2 possuem doutoramento, 7 mestrado, 11 são licenciados, 2 têm o 12º ano de escolaridade, 2 têm o 11º ano de escolaridade, 1 possui o 9º ano de escolaridade e 1 tem certificação de nível IV de formação.

SITUAÇÃO EM 2022					
Trabalhadores	Género (M/F)	Idade	Atual carreira/categoria	Habilitações Literárias	Situação Profissional
1	F	58	Assistente Técnico	11ºAno Escolaridade	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
2	F	43	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
3	F	38	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
4	F	64	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
5	F	52	Assistente Técnico	11ºAno Escolaridade	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado

6	F	60	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
7	M	50	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
8	F	32	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
10	F	46	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
12	M	36	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
13	F	54	Assistente Técnico	12ºano de escolaridade	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
14	M	58	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
15	M	53	Técnico Superior	Doutoramento	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
16	F	28	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
17	M	39	Técnico de Informática, G1N1	Nível IV de formação	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
18	F	58	Assistente Técnico	9º Ano de Escolaridade	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
19	M	64	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
20	M	54	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
21	M	38	Assistente Operacional	12ºAno Escolaridade	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
22	M	60	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado

23	F	49	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
24	F	41	Técnico Superior	Doutoramento	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
25	F	60	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
26	F	49	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
28	M	44	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
29	F	36	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado

Já em 2023, constavam do quadro de pessoal da DRCT 30 trabalhadores, 27 dos quais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 3 em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nomeadamente: 23 Técnicos Superiores, 4 Assistentes Técnicos, 1 Assistente Operacional, 1 Técnico Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Como se pode verificar na tabela infra, em relação às habilitações literárias, constata-se que 3 trabalhadores possuem doutoramento, 8 mestrado, 13 são licenciados, 2 têm o 12º ano de escolaridade, 2 têm o 11º ano de escolaridade, 1 possui o 9º ano de escolaridade e 1 possui certificação de nível IV de formação.

SITUAÇÃO EM 2023					
Trabalhadores	Género (M/F)	Idade	Atual carreira/categoria	Habilitações Literárias	Situação Profissional
1	F	59	Assistente Técnico	11ºAno Escolaridade	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
2	F	44	Técnico Superior	Doutoramento	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado

3	F	38	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
4	F	65	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
5	F	53	Assistente Técnico	11ºAno Escolaridade	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
6	F	61	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
7	M	51	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
8	F	33	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
9	F	26	Técnica Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
10	F	47	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
11	F	29	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas Resolutivo Incerto
12	M	37	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
13	F	55	Assistente Técnico	12ºano de escolaridade	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
14	M	59	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
15	M	52	Técnico Superior	Doutoramento	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
16	F	29	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
17	M	40	Técnico Sistemas e Tecnologias de Informação	Nível IV de formação	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado

18	F	59	Assistente Técnico	9º Ano de Escolaridade	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
19	M	65	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
20	M	55	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
21	M	39	Assistente Operacional	12ºAno Escolaridade	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
22	M	61	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
23	F	50	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
24	F	42	Técnico Superior	Doutoramento	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
25	F	61	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
26	F	50	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
27	M	48	Técnico Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas Resolutivo Incerto
28	M	45	Técnico Superior	Mestrado	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
29	F	37	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas tempo Indeterminado
30	F	23	Técnico Superior	Licenciatura	Contrato de Trabalho Funções Publicas Resolutivo Incerto

3.1.2.2. Nível de Absentismo

No decorrer de 2023 o total de dias de absentismo foi de 1333 dias aumentou face a 2022 (1280 dias).

O valor de absentismo registado em 2023 deriva de diversas situações, nomeadamente: férias; faltas por conta das férias, ao abrigo do artigo 135.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas; faltas por motivo de falecimento de familiares; faltas por motivo de assistência a familiares; faltas por motivo de assistência a filhos menores de 12 anos de idade; faltas por motivo de doença, internamento ou COVID; faltas por motivo de doença prolongada; faltas por motivo de licença de parentalidade partilhada; faltas por motivo de casamento; falta por motivo não imputável ao trabalhador e faltas por motivo de greve

3.1.2.3. Formação Profissional

A DRCT assume a formação profissional como um vetor estratégico no que concerne à gestão dos recursos humanos. A formação é realizada com recurso prioritário ao Centro de Formação da Administração Pública (CEFAPA), mas também, e sempre que se justifique, a outras entidades.

Em 2023, os trabalhadores da DRCT inscreveram-se em quarenta e dois diferentes tipos de ação de formação ministradas pelo CEFAPA, tendo as formações decorrido nos formatos online (via plataforma Teams) e presencial (ilhas de São Miguel, Terceira, São Jorge, Pico e Faial).

As ações de formação disponibilizadas dividiram-se em dezanove áreas de formação, nomeadamente:

➤ Formação inicial;	➤ Qualidade;
➤ Transição digital na administração pública;	➤ Direito administrativo;
➤ Desenvolvimento pessoal;	➤ Contratação pública;
➤ Arquivo e documentação;	➤ Segurança e saúde no trabalho;
➤ Atendimento ao cidadão;	➤ Formação para dirigentes;
➤ Gestão e administração;	➤ Assuntos europeus e financiamento comunitário;
➤ Recursos humanos;	➤ Comunicação;
➤ Inovação e gestão de projetos;	➤ Línguas e literatura estrangeiras;
➤ Contabilidade;	➤ Desenho de serviços públicos.
➤ Ética, integridade e transparência;	

No total, foram enviados ao CEPafa, em 2023, setenta e um boletins de inscrição, referentes aos trabalhadores da DRCT para a frequência de quarenta e dois diferentes tipos de formação. Das setenta e uma inscrições, foram convocados quarenta e oito funcionários da DRCT, tendo trinta e um completado as respetivas ações.

Todas as ações de formação, realizadas pelos funcionários da DRCT, decorreram via Teams ou presencialmente, na ilha de São Miguel.

3.1.3. Recursos Financeiros - Análise

Gestão de Recursos Financeiros

Plano Anual de Investimentos

Em linha com as competências do serviço, com o programa de governo e com as orientações europeias em matéria de ID&I, incluindo o reforço do binómio investigação-inovação e/ou universidade-empresas, e ainda o enquadramento nas estratégias de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3), o conjunto de apoios enquadrados no Plano de investimentos da DRCT articula-se com as medidas previstas no seu programa de incentivos (PRO-SCIENTIA), com os financiamentos do Programa Operacional Açores PO 2030 e com os programas de financiamento da I&D da EU (Horizonte Europa e Mac-INTERREG, entre outros). A participação regional, nestes programas internacionais, permite captar o aumento de projetos internacionais e alavancar o respetivo cofinanciamento externo.

O Plano de investimentos da DRCT contemplou os seguintes projetos e ações:

Programa de incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores

Infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades do SCTA

Apoio às entidades de investigação e de difusão da cultura científica e tecnológica que integram o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), bem como aos projetos e atividades por elas desenvolvidos, tendo em vista a consolidação, nos Açores, de uma rede de referência, sustentada e de excelência na área da ciência.

Inovação, capacitação científica e implementação de projetos de investigação em contexto empresarial

Apoio a projetos de ID&I em contexto empresarial, visando o desenvolvimento e a incorporação de novas capacidades e competências nas empresas, de forma a promover a transferência do conhecimento para o mercado e apoiar a conversão de ideias em inovação, através da implementação de processos, serviços ou sistemas inovadores, de novos produtos, ou, ainda, a melhoria dos existentes.

Internacionalização da investigação regional

Apoio a iniciativas transversais de cooperação científica e tecnológica internacional, a programas de I&D financiados pela UE e aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas; apoio à integração em organizações, comissões e redes científicas internacionais, visando consolidar áreas científicas e tecnológicas estratégicas para a RAA; apoio a iniciativas de cooperação transnacional de I&D tecnológico.

Produção, formação e divulgação científica e tecnológica

Apoio a ações de produção, formação e divulgação científica e tecnológica promovidas pelas entidades do SCTA.

Contratação de investigadores para o SCTA

Contratação de investigadores pelos centros de investigação regionais, para garantir e assegurar a estabilidade das equipas de investigação já existentes, através de contrato plurianual com a Universidade dos Açores.

Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores

Comparticipação para o apoio ao desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores.

Transferências para o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia

Transferência de verbas para a execução do plano de atividades do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT), nomeadamente concessão de bolsas de investigação, programas de integração de recursos altamente qualificados em meio empresarial, execução de projetos internacionais, eventos de I&I e participação em redes.

Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação

Eventos de promoção da ciência, tecnologia e inovação

Encargos com a organização de iniciativas de promoção de ciência, tecnologia e inovação.

Iniciativas de gestão, operacionalização e monitorização do Sistema Científico e Tecnológico

Desenvolvimento de iniciativas transversais de coordenação e dinamização da RIS3, da ID&I empresarial; apoio à integração em organizações, comissões e redes científicas.

2.13.3 Centro de divulgação "Museu de História Natural dos Açores" em Ponta Delgada

Criação do centro de divulgação "Museu de História Natural dos Açores", cumprindo objetivos de literacia e emprego científicos nas áreas da ciência, cultura, turismo e economia.

Promoção de ecossistemas tecnológicos e digitais

Ações promotoras de ecossistemas tecnológicos e digitais

Desenvolvimento de projetos digitais integrados e promotores de ecossistemas tecnológicos.

Construção de parques de ciência e tecnologia

Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira

Equipamento do laboratório de inovação em produtos lácteos e do mobiliário técnico do Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira.

Para 2023, e como se pode verificar abaixo, a proposta de Plano 2023 previu um investimento na área da Ciência e Tecnologia que totaliza 6.610.132 milhões de euros.

A execução do plano de investimentos da DRCT em 2023 traduziu-se da seguinte forma:

Ano 2023 - Orçamento do Plano por Programa Projeto e Ação

DEPARTAMENTO 2 – Vice-Presidência do Governo Regional

PROGRAMA 2 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INOVAÇÃO		Dotação Corrigida	Execução	Taxa Execução
			2023	
2.12	Programa de Incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores	5 143 121,00 €	3 988 035,24 €	78%
2.12.1	Infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades	2 586 270,00 €	1 971 274,63 €	76%
2.12.2	Inovação, capacitação científica e implementação de projetos de Investigação em contexto empresarial	51 010,00 €	27 258,98 €	53%
2.12.3	Internacionalização da investigação regional	401 091,00 €	164 593,63 €	41%
2.12.4	Produção, formação e divulgação científica e tecnológica	935 045,00 €	734 957,00 €	79%
2.12.5	Contratação de Investigadores para o SCTA	- €	- €	- €
2.12.6	Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores	800 000,00 €	800 000,00 €	100%
2.12.7	Transferências para o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT)	369 705,00 €	289 951,00 €	78%
2.13	Ações de Valorização e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação	303 089,00 €	157 562,17 €	52%
2.13.1	Eventos de promoção da ciência, tecnologia e inovação	299 396,00 €	155 587,76 €	52%
2.13.2	Iniciativas de gestão, operacionalização e monitorização do SCTA	638,00 €	638,00 €	100%
2.13.3	Centro de Divulgação “Museu de História Natural dos Açores”	3 055,00 €	1 336,41 €	44%
2.14	Iniciativas, Projetos e Infraestruturas de Base Tecnológica	97 740,00 €	54 098,76 €	55%
2.14.1	Ações promotoras de ecossistemas tecnológicos e digitais	97 740,00 €	54 098,76 €	55%
2.15	Construções dos Parques de Ciência e Tecnologia	248 182,00 €	217 595,64 €	88%
2.15.1	Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira	248 182,00 €	217 595,64 €	88%
PROGRAMA 2 - TOTAL		5 792 132,00 €	4 417 291,81 €	76%

Por seu turno, no que respeita ao orçamento de funcionamento, a execução foi a seguinte:

Orçamento de funcionamento	Dotação Corrigida	Execução 2023	Taxa Execução
Despesas com pessoal + encargos sociais	1.107.523,00€	1.060.900,25€	92%
Aquisição de bens e serviços	4.557,00€	4.333,90€	898%
TOTAL	1.112.080,00€	1.065.234,15€	96%
TOTAL GLOBAL (Plano e Orçamento funcionamento)	6.904.212,00€	5.482.525,96€	99%

3.1.4. Meios Tecnológicos e utilização das TIC (recursos tecnológicos)

Tendo em conta as suas competências e domínios de atuação, a DRCT assume como prioritário dotar os postos de trabalho dos seus colaboradores de meios tecnológicos, informáticos e de comunicação, em número e qualidade adequados.

Deste modo, cada posto de trabalho está dotado de um portátil e respetivos periféricos, bem como de um telefone de tecnologia VOIP, ao qual corresponde uma determinada extensão de rede.

Todos os trabalhadores têm, ainda, acesso a impressora, local ou de rede, a fotocopadora e a digitalizador.

No que respeita à segurança informática, todos os computadores têm instalado um software de firewall ativada e contas de correio eletrónico com filtro de spam centralizado.

A rede é monitorizada centralmente de forma a minimizar intrusões e comprometimento de credenciais.

As contas de utilizador têm autenticação multifator ativado, o qual é exigido no acesso a recursos GRA fora da Rede Alargada do Governo Regional dos Açores (RAGRA).

O acesso aos recursos RAGRA a partir do exterior apenas é facultado mediante VPN.

De uma forma genérica, encontram-se informatizadas na DRCT as seguintes atividades / áreas de trabalho:

- Gestão Financeira e Administrativa;

- Gestão de Recursos Humanos;
- Gestão Documental;
- Troca interna de ficheiros e outra informação;
- Recolha / Receção de informação;
- Registo de informação.

Todos os colaboradores têm ainda acesso informático ao Sistema de Gestão de Correspondência (SGC), onde é registada toda a documentação endereçada à organização, configurando-se como o canal preferencial de despacho de todos os atos relacionados com a prestação de serviço. Na DRCT encontram-se disponíveis as seguintes ferramentas de gestão:

GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado

O GeRFiP é uma aplicação informática de gestão contabilística e financeira partilhada pelos diferentes organismos da administração pública regional, que permite a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, estando atualmente a ser adaptada para a utilização do SNC –AP – Sistema Normalizado de Contabilidade para a Administração Pública. Esta plataforma eletrónica é utilizada pela DGPP e pela SAA na gestão do Plano da DRCT.

SGC - Sistema de Gestão de correspondência

O SGC é a aplicação informática de fluxo processual sequencial que permite a gestão, processamento e acompanhamento de todos os processos documentais.

A DRCT possui uma instância SGC própria, SGC0010.

A instância SGC0010 pode ser acedida, interna ou externamente, e é utilizada por todos os trabalhadores da DRCT.

IDIA - SG – Investigação, Desenvolvimento e Inovação Açores – Sistema de Gestão

O IDIA - SG é uma plataforma informática de gestão de incentivos e projetos na área da investigação, desenvolvimento e inovação dos Açores, à qual se acede, em *backoffice*, permitindo a gestão de toda a informação relativa aos concursos abertos no âmbito das medidas de apoio, financiamentos e

projetos que vão sendo implementados, incluindo submissão de candidaturas online, efetuada através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/> .

De acordo com as respetivas funções, alguns colaboradores têm acesso à aplicação IDIA -SG, para gestão das várias fases dos processos de atribuição e controlo dos incentivos na área da Ciência e Tecnologia.

DO.IT

A Plataforma digital de serviços online (Sistema Integrado de Gestão de Serviços e Processos) é uma plataforma partilhada por várias entidades do GRA direcionada para a disponibilização de serviços online na área de recursos humanos, com o objetivo de facilitar e agilizar os processos administrativos relacionados com requerimentos de férias, deslocações, etc. Sendo uma plataforma versátil e adaptável, pode ser também utilizada para a criação e submissão de formulários específicos para outras atividades como concursos ou outras iniciativas promovidas pela DRCT.

Registo de Assiduidade

À data atual o registo e controlo de assiduidade é feita com recurso ao relógio de ponto digital, sendo a validação da assiduidade exercida pela Diretora de Serviços, em relação a todos os técnicos.

SIGRHARA - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores

O SIGRHARA é um portal que visa a concretização de uma gestão integrada dos recursos humanos da administração regional. Integra, assim, informação sobre todos os colaboradores, constituindo-se como um banco de dados único com a informação respeitante aos recursos humanos. É constituído por registos que incluem o arquivo de todas as informações relevantes no âmbito da atividade funcional e profissional dos colaboradores, bem como todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos.

Rede GRA, Serviços de Sistema e Correio eletrónico

Todos os colaboradores da DRCT estão registados na rede interna do Governo Regional dos Açores (**rede GRA**), à qual se acede através do *log in*.

O nível de acesso à rede é gerido centralmente por controlo/licença de permissões pela DRCT.

O Serviço de sistema **TEAMS** permite a comunicação online em tempo real entre os colaboradores da DRCT e entre estes e outros colaboradores de outras organizações do Governo Regional. O Skype para empresas é uma ferramenta corporativa que possibilita a partilha de mensagens instantâneas, acesso remoto, chamadas de áudio e vídeo e reuniões online.

O Serviço de sistema **Outlook** disponibiliza, para além do serviço de correio eletrónico, a possibilidade de planificação individual de atividades através da opção do calendário e da opção de tarefas que podem ser igualmente partilhadas. É a principal ferramenta utilizada em rede para utilização da conta de correio eletrónico do GRA sendo um meio de comunicação interno e/ou com o exterior, mais célere e menos burocrático, a todos os níveis, sob a forma escrita, constituindo também uma das formas de reduzir a quantidade de papel produzido.

A comunicação interna, a todos os níveis, sob a forma escrita, é suportada preferencialmente por **correio eletrónico**. Em particular, despachos, convocatórias, legislação e muitos outros tipos de documentos são divulgados por esta via. Cada trabalhador tem o seu endereço eletrónico com a terminação @azores.gov.pt.

A **Página Web** institucional desta Direção Regional encontra-se disponível no endereço <https://portal.azores.gov.pt/web/drct>

Este espaço constitui-se como o meio privilegiado de acesso à informação institucional por parte da população em geral e do público-alvo em particular, designadamente com a informação sobre o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e a divulgação da atividade da DRCT.

3.1.5. Instalações

A DRCT funciona em frente ao Mercado da Graça (Rua do Mercado, Nº 21).

Para efeitos de remessa de correspondência ou de contacto presencial, a localização das instalações da DRCT é a seguinte:

Rua do Mercado nº, 21 (1º Andar)

9500 -326 Ponta Delgada

3.2. Ambiente Externo

O Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico do SCTA define-o como o conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação, através da investigação e desenvolvimento tecnológico, da transferência do conhecimento, da formação e qualificação avançadas e da difusão da cultura científica e tecnológica. No mesmo decreto define-se que as instituições que integram o SCTA se distribuem pelos seguintes subsistemas:

- a) Organismos de investigação científica;
- b) Infraestruturas tecnológicas;
- c) Infraestruturas de Divulgação Científica e Tecnológica.

3.3. Identificação dos clientes internos e externos da DRCT

São clientes internos da DRCT todos os trabalhadores desta Direção Regional.

Por outro lado, toda a comunidade científica é beneficiária prioritária, e, portanto, cliente externa, da ação desta direção regional, e cujos projetos se desenvolvem em domínios prioritários, seja a nível regional, nacional ou europeu. Foram estes, os clientes principais da DRCT em 2023.

Destacam-se, neste campo, a Universidade dos Açores e os seus centros de investigação, as unidades de investigação em contexto hospitalar, e as instituições particulares de I&D (fundações ou associações privadas sem fins lucrativos), ou infraestruturas tecnológicas (centros tecnológicos, entidades gestoras dos parques de ciência e tecnologia ou institutos de novas tecnologias), assim como todos os seus investigadores e/ou gestores de ciência e tecnologia.

No que se refere à difusão da ciência e da tecnologia e à consolidação da sociedade da informação e do conhecimento, a ação da DRCT é transversal, percorrendo todos os setores da sociedade e abrangendo todos os cidadãos. Beneficiam, pois, diretamente dos apoios concedidos, na área da

divulgação científica e tecnológica, instituições tão diversas como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência dos Açores, as associações sem fins lucrativos e todas as entidades, públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.

Na área da Sociedade da Informação e do Conhecimento, merece ainda particular atenção a promoção das TIC junto de todos os cidadãos, através do apoio a grupos mais vulneráveis, o caso dos cidadãos com deficiência, através do apoio à aquisição de equipamentos e materiais informáticos adaptados às entidades/infraestruturas que os acolhem.

A DRCT, não sendo gestora direta dos incentivos a entidades privados/empresas, promove ações na área da ID&I em contexto empresarial, em interligação com outros departamentos e, designadamente, com a Autoridade de Gestão do PO Açores 2030, assim como a dinamização do ecossistema de inovação regional através da dinâmica enquadrada nos Parques de Ciência e Tecnologia (NONAGON e TERINOV).

A ação da DRCT caracteriza-se, assim, pela sua acentuada transversalidade a todos os setores da sociedade e o seu universo de clientes é constituído por todos os indivíduos e/ou instituições que desenvolvem atividades de ciência e tecnologia na Região.

4. Enquadramento Estratégico

4.1. Linhas de Orientação

O desenvolvimento global e sustentável da Região, com base numa economia assente no conhecimento e na inovação, é um objetivo concretizável através de uma forte e empenhada ação direcionada para a consolidação, modernização, dinamismo, valorização e flexibilização do sistema científico e tecnológico regional.

A importância da Ciência e da Tecnologia para o desenvolvimento socioeconómico dos Açores tem vindo a ser reconhecida, pretendendo-se continuar a fazer face aos principais desafios que se colocam ao estabelecimento de uma Sociedade do Conhecimento.

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial Formação Profissional

A produção e disseminação do conhecimento, a par da investigação e da inovação são, cada vez mais, um pilar fundamental no desenvolvimento dos países e das regiões, porquanto promovem, não só a criação de riqueza e o crescimento económico das sociedades, mas também o seu bem-estar social.

O acesso generalizado ao conhecimento e à ciência é um dos principais fatores que contribuem para o desenvolvimento sustentável, nas suas mais variadas vertentes, dando, inclusive, resposta a muitos dos desafios sociais que enfrentamos.

A ciência assume-se como um pilar transversal capaz de buscar e apresentar soluções para estes desafios, tornando-se imprescindível fomentar a “ciência aberta” que conte com a participação ativa da sociedade em geral, através da promoção da ciência cidadã.

Por outro lado, a envolvimento do tecido empresarial no processo de crescimento das sociedades é imprescindível, pelo que urge reforçar e potenciar as sinergias entre empresas, sociedade, governos e academia, criando-se redes e parcerias que alavanquem um crescimento equilibrado e sustentável.

A transferência do conhecimento obtido através da investigação, bem como a inovação tecnológica, têm o potencial de exercer um impacto profundo nas empresas e noutras instituições de diversa natureza e, conseqüentemente, nas economias dos países e nas suas várias regiões.

O desempenho em inovação, resultante de atividades de transferência de tecnologia e da aplicação dos resultados da investigação fundamental e aplicada no tecido empresarial é, assim, um fator decisivo na competitividade das empresas e na criação de modelos de desenvolvimento sustentável, assentes na produção e apropriação do conhecimento por todos os setores da sociedade.

O grande desafio é, pois, reforçar a capacidade de as entidades regionais materializarem a investigação em efetiva inovação, sendo a produção de conhecimento científico e tecnológico, bem como o incremento da intensidade das atividades de transferência e cocriação desse conhecimento, aspetos fundamentais a ter em conta nas dinâmicas de desenvolvimento.

Neste sentido, tornou-se essencial definir e implementar uma estratégia concertada e integrada, em termos de políticas públicas e fontes de financiamento “multifundo”, capaz de promover uma efetiva interligação e convergência entre a Ciência, a Tecnologia, a Inovação e o Empreendedorismo,

sinergicamente agregando, otimizando e sistematizando ações, iniciativas e medidas que potenciem a envolvimento dos vários atores do sistema de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I).

Assumem, neste contexto, especial relevância as Estratégias de Especialização Inteligente enquanto agendas de transformação económica dos países e das regiões, focadas em mobilizar as partes interessadas e os recursos existentes em torno de uma visão de futuro orientada para a excelência.

Estas Estratégias apresentam-se como "*condição favorável*" para o período de programação 2021-2027, sendo que o novo documento RIS3 Açores 2021-2027, resultante da revisão dos ativos existentes e das prioridades políticas regionais e na adoção de uma nova abordagem estratégica, define um conjunto de áreas transversais, não setorializadas, que procuram explicitar e orientar os desafios a que a RIS3 deverá dar resposta na Região.

Esta opção faz com que a RIS3 Açores 21-27 tenha uma visualização matricial, cruzando as áreas prioritárias (verticais) – Agricultura e agroindústria; Mar e crescimento azul; Turismo e património; Espaço e ciência dos dados; e Saúde e bem-estar - com as áreas transversais (horizontais), decorrentes dos desafios identificados – Território, recursos e economia circular; Ambiente e ação climática; Transformação digital e economia 4.0; Qualidade de vida e desafios sociais; Dinâmicas atlânticas e geoestratégicas.

Acresce que a aposta consistente na Divulgação de Ciência é efetuada com a noção de que esta desempenha um papel crucial na mudança de paradigma que se pretende instituir no Arquipélago dos Açores. Ao valorizarmos o conhecimento científico, ao promovermos a sua aprendizagem e ao enaltecemos as suas aplicações, estamos a contribuir para incentivar os jovens a questionarem o mundo que os rodeia – alguns deles irão abraçar uma carreira científica, sendo estes os cientistas do amanhã!

Releva igualmente o papel das infraestruturas de Ciência e Tecnologia, designadamente dos Parques de Ciência e Tecnologia (PC&T) e a sua ação no estabelecimento de redes, de relações colaborativas e de processos de eficiência coletiva, com o intuito de criar as condições para a promoção de uma cultura de inovação, empreendedorismo e de competitividade.

Os PC&T são ambientes propícios ao ecossistema de inovação, à criação de sinergias e aproximação dos centros de conhecimento do setor produtivo, ao desenvolvimento da capacidade de investigação aplicada, ao incremento de atividades de transferência de conhecimento, ao desenvolvimento de

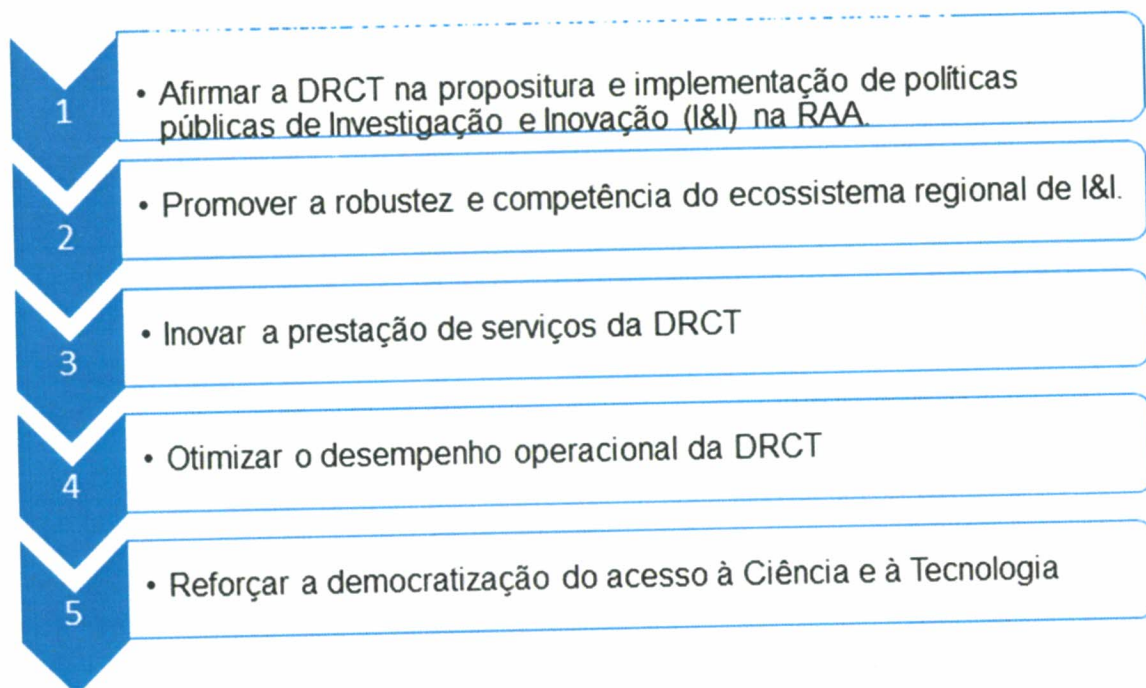
inovações técnicas, de novos processos ou ideias, e ainda de empresas de base tecnológica, permitindo, através da proximidade e uso intensivo de tecnologias, otimizar o estreitamento de relações colaborativas entre os diversos atores.

O dinamismo já verificado no âmbito das atividades dos PC&T, por um lado, e a apresentação, por parte das empresas, de cerca de duas dezenas de projetos de *ID&I* em contexto empresarial, no eixo 1 do atual programa operacional, incluindo interações e parcerias com institutos, cooperativas e laboratórios regionais e Universidade, por outro, revelam já uma dinâmica interessante e prometedora no incremento do ecossistema de investigação e inovação regionais.

5. Objetivos Estratégicos Operacionais

No âmbito do Plano de Atividades da DRCT para 2023, foram definidos os seguintes objetivos:

5.1. Objetivos Estratégicos



5.2. Objetivos Operacionais

O.1 Incentivar uma produção científica robusta e de qualidade

O.2 Implementar a RIS3 Açores

O.3 Rever os instrumentos de política pública na área da gestão de Ciência

O.4 Reforçar a implementação de medida, iniciativas e projetos de divulgação da cultura científica e tecnológica

O. 5 Gerir o Plano e Orçamento

O. 6 Assegurar padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior

O. 7 Garantir elevados padrões técnicos na gestão das subvenções concedidas

O. 8 Implementar ferramentas de sistematização internas

6. QUAR

Para o ano de 2023, foi, então, definido o seguinte QUAR, para a DRCT:



Departamento: Vice-Presidência do Governo Regional
 Organismo: Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT)

Missão: Assegurar as condições e prioridades ideais e técnicas para o sucesso das atividades baseadas na competitividade, inovação e investigação científica e tecnológica, através da implementação de projetos e ações orientadas para a melhoria da qualidade da investigação científica e tecnológica.

Visão: Obstar à perda de relevância da investigação científica e tecnológica do arquipélago.

Objetivos Estratégicos

OE1: Aumentar a produtividade, produtividade e inovação em edifícios, edifícios de investigação e investigação (R&D) na R&D.

OE2: Promover a adesão e ocupação dos centros de investigação científica (CI).

OE3: Incentivar a participação científica em I&D+i.

OE4: Otimizar o desempenho operacional do DRCT.

OE5: Reforçar a conexão com a Ciência e Tecnologia.

Cumprimento dos objetivos operacionais											
Objetivos Estratégicos Operacionais											
Objetivos Operacionais de Eficácia											
Ponderação 40%											
Ob. 1 - Incentivar uma produção e divulgação científicas robustas e de qualidade											
Ponderação 25%											
Indicadores											
Fórmula											
2022											
Meta											
Superação											
Peso											
Observações											
Realizado											
Classificação											
Desvio											
Ind. 1 Número de concursos lançados ao abrigo do Sistema de Incentivos para a I&D+i		Número total de concursos lançados / nº de concursos previstos + número de concursos não previstos *100		n.d	80%	300%	60,0%				20
Ind. 2 Número de artigos abertos ao abrigo do PO Açores 2016, enquanto OI		nº de artigos abertos em 2022/nº de artigos abertos em 2015*100		n.d	90%<Taxes< 300%	Taxes>300%	40,0%				20
Ob. 2 - Implementar a RIS3 Açores											
Ponderação 25%											
Indicadores											
Fórmula											
2022											
Meta											
Superação											
Peso											
Observações											
Realizado											
Classificação											
Desvio											
Ind. 3 Número reuniões do Conselho, da Comissão e da Unidade Técnica		nº de datas-chave cumpridas / nº total de datas-chave previstas no PA RIS3 Açores*100		0%	75%<Taxes< 90%	Taxes> 90%	50,0%				20
Ind. 4 Número de atividades de Inovação Aberta		nº de datas-chave cumpridas / nº total de datas-chave previstas no Plano de g&C*100			75%<Taxes< 90%	Taxes> 90%	50,0%				20
Ob. 3 - Rever os Instrumentos de política pública na área de gestão de Ciência											
Ponderação 25%											
Indicadores											
Fórmula											
2022											
Meta											
Superação											
Peso											
Observações											
Realizado											
Classificação											
Desvio											
Ind. 5 Número diplomas publicados		Σ de diplomas publicados		0%	1,00	2,00	300,0%				20
Ob. 4 - Reforçar a implementação da medida, iniciativas e projetos de divulgação da cultura científica e tecnológica											
Ponderação 25%											
Indicadores											
Fórmula											
2022											
Meta											
Superação											
Peso											
Observações											
Realizado											
Classificação											
Desvio											
Ind. 6 Número de medidas, iniciativas e projetos		Σ de medidas, iniciativas e projetos		0%	5,00	7,00	300,0%				20
Objetivos Operacionais de Eficiência											
Ponderação 40%											
Ob. 5 - Gerir o Plano e Orçamento											
Ponderação 55%											
Indicadores											
Fórmula											
2022											
Meta											
Superação											
Peso											
Observações											
Realizado											
Classificação											
Desvio											
Ind. 7 Taxa de execução financeira do Orçamento		(despesa realizada / despesa prevista) *100		90%	75%<Taxes< 90%	Taxes> 90%	40,0%				20
Ind. 8 Taxa de execução financeira do Plano		(despesa realizada / despesa prevista) *100		90%	75%<Taxes< 90%	Taxes> 90%	60,0%				20
Ob. 6 - Assegurar padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior											
Ponderação 45%											
Indicadores											
Fórmula											
2022											
Meta											
Superação											
Peso											
Observações											
Realizado											
Classificação											
Desvio											
Ind. 9 Tempo médio de resposta para pedidos de Informação		Σ dos tempos médios dos colaboradores, dos tempos médios dos dirigentes intermédios do 2º grau, dos dirigentes		0%	5,00	0,04	25,0%				20
Ind. 10 Número de plataformas e/ou sites web renovados		nº de plataformas cumpridas / nº total de plataformas previstas no PA*100		0%	75%<Taxes< 90%	Taxes> 90%	50,0%				20
Ind. 11 Taxa de aprovação dos orçamentos submetidos a concurso		(orçamento solicitado/orçamento aprovado)*100		0%	75%<Taxes< 90%	Taxes> 90%	25,0%				20
Objetivos Operacionais de Qualidade											
Ponderação 20%											
Ob. 7 - Garantir elevados padrões técnicos na gestão das subvenções concedidas											
Ponderação 50%											
Indicadores											
Fórmula											
2022											
Meta											
Superação											
Peso											
Observações											
Realizado											
Classificação											
Desvio											
Ind. 12 Percentagem de despesas aprovadas e validadas em verificações in situ		(despesa validada em RA / despesa validada em in situ)*100			90%<Taxes< 95%	Taxes> 95%	50,0%				
Ind. 13 Taxa de reclamações submetidas em audiência prévia de interessados nos concursos		(numero de reclamações/numero de candidaturas)*100			5%> Taxes< 10%	Taxes<5%	50,0%				
Ob. 8 - Implementar ferramentas de sistematização internas											
Ponderação 50%											
Indicadores											
Fórmula											
2022											
Meta											
Superação											
Peso											
Observações											
Realizado											
Classificação											
Desvio											
Ind. 14 Número de ferramentas		Σ de ferramentas			2	3	300,0%				
Recursos Humanos											
Pontuação											
Planejados											
Realizado											
Desvio											
Dirigentes - Direção superior		20x1		20		48					
Dirigentes - Direção intermédia		15x3		45		216					
Técnicos Superiores		12x38		456		32					
Assistentes Técnicos		8x4		32		8					
Técnicos de informática		8x3		24		6					
Assistentes Operacionais		6x3		18		330					
Orçamento (M€)				1 112 080,00 €							
Funcionamento				6 610 132,00 €							
Plano											

Nota: Importa deixar registado que forma detetadas algumas grialhas no QUAR, as quais foram corrigidas encontrando-se essa correção já plasmada no QUAR preenchido no ponto 8.

7. Atividades Desenvolvidas

Nesta secção do relatório procede-se à descrição das atividades desenvolvidas pela DRCT ao longo de 2023.

Como documento orientador das atividades a desenvolver, a DRCT elabora anualmente o Plano de Atividades, o qual, por natureza dinâmico e, como tal, sujeito a ajustamentos decorrentes das dinâmicas que a realidade vai impondo, contém os programas, os projetos e as medidas conducentes à concretização da missão desta Direção Regional, orientada pela sua visão e pelos seus valores.

Como refere o Plano de Atividades da DRCT para 2023, este visa garantir a melhoria dos serviços internos e do desempenho dos colaboradores e dirigentes, do processo de planeamento, da gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, procurando ainda assegurar que são criadas as condições e disponibilizadas as medidas necessárias para cumprimento do programa do governo em matéria de Ciência e Tecnologia, cumprindo a sua missão e os seus objetivos.

Assim, ao nível das atividades desenvolvidas pela DRCT em 2023, importa relatar o seguinte:

7.1. Gestão de Incentivos – Abertura de concursos ou apoio a iniciativas específicas no âmbito do Pro-Scientia

A DRCT é responsável pela abertura e acompanhamento de todos os concursos para atribuição de financiamentos, incluindo a elaboração dos respetivos editais, o apoio concedido aos promotores durante o período para apresentação de candidaturas, a fase de análise e avaliação e todas as fases subsequentes de execução dos projetos até ao seu encerramento. Todos os elementos da DSCT e DCTI participam, de uma forma ou outra, nas diferentes tarefas relativas à gestão dos Sistemas de Incentivos.

A atribuição de incentivos na área da ciência e tecnologia encontra-se enquadrada no **PRO-SCIENTIA**. O financiamento de projetos decorre, em regra, da aprovação de candidaturas, no âmbito de concursos públicos, embora, em casos devidamente fundamentados, e em função da dimensão estratégica ou do interesse regional, possam ser aprovados e financiados projetos específicos, não enquadrados em processo de concurso público, conforme preconizado no artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de julho (PRO-SCIENTIA).

A gestão dos financiamentos atribuídos no âmbito do PRO-SCIENTIA é feita através da plataforma idia-SG, devendo os utentes do SCTA registar-se nesta plataforma, onde podem:

- Acompanhar processos de concursos;
- Aceder a formulários;
- Acompanhar o estado dos seus projetos;
- Submeter relatórios e balancetes financeiros.

Um conjunto diversificado de medidas, além do apoio aos projetos de investigação, está previsto no sistema de incentivos da DRCT, designadamente, para apoio:

- Ao funcionamento e gestão dos centros de investigação do SCTA;
- À produção, formação e divulgação científica especializada, nomeadamente de apoio à organização de reuniões científicas, à publicação de edições científicas, à participação de investigadores em reuniões científicas, à participação em reuniões e missões para parcerias científicas em redes e/ou - Ao ensino experimental das Ciências e a iniciativas e projetos de difusão da cultura científica, designadamente apoio à participação e organização de iniciativas/eventos de divulgação científica e tecnológica e sensibilização para o uso de serviços digitais;
- Ao desenvolvimento das TIC, designadamente com o apoio ao cidadão com deficiência, com equipamentos informáticos adaptados e formação das entidades públicas de apoio social ou educativo que os acolhem; apoio a ações de sensibilização para o uso de serviços digitais.

Em 2023 foram abertos 8 concursos, a saber:

Concursos	Candidaturas submetidas (s)	Candidaturas aprovadas (ap)	Candidaturas não admitidas(na)	Candidaturas não aprovadas (nap)	Candidaturas Anuladas (ca)
M3.3.C - Edições	16	11	4	0	1
M3.3.B - Reuniões científicas - 1ª edição	36	7	11	2	0
M3.4.B - Participação em eventos	19	15	3	0	1
M3.3.B - Reuniões científicas - 2ª edição	12	5	1	5	1
M3.1.e - Propinas de projetos de doutoramento	8	8	0	0	0
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica 2ª edição	4	3	0	1	0
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica	12	10	2	0	0
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica 3ª edição	6	6	0	0	0
Totais	113	65	21	8	3

Concursos	Taxa de aprovação	% de Candidaturas aprovadas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas submetidas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas excluídas (não admitidas + não aprovadas) em relação ao total
M3.3.C - Edições	69%	17%	14%	31%
M3.3.B - Reuniões científicas - 1ª edição	19%	11%	32%	36%
M3.4.B - Participação em eventos	79%	23%	17%	21%
M3.3.B - Reuniões científicas - 2ª edição	42%	8%	11%	58%
M3.1.e - Propinas de projetos de doutoramento	100%	12%	7%	0%
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica 2ª edição	75%	5%	4%	25%
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica	83%	15%	11%	17%
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica 3ª edição	100%	9%	5%	0%
Totais	58%	58%	100%	28%

Procedeu-se, igualmente, ao acompanhamento da execução dos projetos apoiados em anos anteriores e que se mantiveram em curso em 2023 e foram ainda apoiados projetos específicos ao abrigo do número 2 do artigo 5.º do PRO-SCIENTIA, de acordo com o qual “Em casos devidamente fundamentados, e em função da dimensão estratégica ou do interesse regional, podem ser aprovados e financiados projetos específicos, não enquadrados em processo de concurso público”.

Relativamente a cada um dos concursos lançados, importa, então, referir, o seguinte:

a) M3.3.C - Apoio à publicação de edições científicas 2023

No âmbito do sistema de incentivos, PRO-SCIENTIA – Eixo 3 - Qualificar, Ação 3.3 - Incentivar a produção, formação e divulgação científica especializada, na medida de intervenção específica prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho – Publicação de edições científicas, esteve aberto na plataforma de gestão de projetos IDIA-SG, entre 15 de março e 31 de outubro, o concurso que visa o apoio à publicação de edições científicas.

Esta medida teve como objetivo promover, por um lado, a divulgação de resultados de investigação científica regional, ao nível nacional e internacional, através da edição de publicações de qualidade reconhecida e, por outro, a divulgação alargada do conhecimento, junto dos cidadãos, tendo por objetivo a promoção da cultura científica e o desenvolvimento da sociedade do conhecimento.

Em 2023 foi aberto um concurso destinado a apoiar a publicação de edições científicas:

Concurso	Candidaturas submetidas	Candidaturas aprovadas	Candidaturas não admitidas	Candidaturas não aprovadas	Candidaturas anuladas	Total de candidaturas as NA + NAP + A	Taxa de aprovação	% de candidaturas aprovadas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas submetidas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas excluídas (não admitidas + não aprovadas) em relação ao total
M3.3.C - Edições	16	11	4	0	1	5	69%	17%	14%	31%

A verba alocada foi a seguinte:

Concurso	Verba alocada ao concurso	Verba solicitada pelas candidaturas	Verba atribuída aos projetos aprovados	Taxa de utilização de verba alocada	Verba remanescente
M3.3.C - Edições	24 000,00 €	29 285,72 €	18 784,12 €	78,3%	5 215,88 €

Análise do concurso:

Análise das candidaturas		Verba alocada ao concurso		Verba solicitada pelas candidaturas		Verba atribuída às candidaturas aprovadas		Taxa de utilização de verba alocada		Verba remanescente	
Concurso	Submetidas	Aprovadas	Não admitidas	Não aprovadas	Anuladas	Candidaturas não admitidas + não aprovadas + anuladas	Taxa de aprovação	% de candidaturas aprovadas em relação ao total aprovado dos concursos	% de candidaturas excluídas em relação ao total submetido		
M3.3.C - Edições	16	11	4	0	1	5	69%	17%	31%		

Análise financeira		Verba alocada ao concurso		Verba solicitada pelas candidaturas		Verba atribuída às candidaturas aprovadas		Taxa de utilização de verba alocada		Verba remanescente	
		Verba alocada ao concurso	Verba solicitada pelas candidaturas	Verba atribuída às candidaturas aprovadas	Verba solicitada pelas candidaturas	Verba atribuída às candidaturas aprovadas	Taxa de utilização de verba alocada	Verba remanescente			
		24 000,00 €	29 285,72 €	18 784,12 €	29 285,72 €	18 784,12 €	78,3%	5 215,88 €			

b) M3.4.B – Implementação de iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica

Esta medida destina-se à apresentação de candidaturas no âmbito do programa PRO-SCIENTIA, Eixo 3 - Qualificar – qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, na medida 3.4.b “Implementação de iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica”.

A medida contempla o apoio à implementação de iniciativas/projetos de difusão da cultura científica e tecnológica enquanto meio para promover a sociedade do conhecimento e abrange a participação em eventos/iniciativas de divulgação científica e tecnológica em 2018, mais especificamente em **concursos/competições dirigidas a alunos de escolas do ensino básico e secundário do sistema público de ensino, tendo por objetivos:**

- a) Promover a sociedade do conhecimento;
- b) Difundir a cultura científica e tecnológica;
- c) Aumentar a literacia científica dos cidadãos
- d) Estimular a curiosidade científica e tecnológica da comunidade;
- e) Proporcionar ambientes de aprendizagem informal.

Em 2023, foi aberto um concurso destinado a apoiar a participação em eventos de divulgação científica:

Concurso	Candidaturas submetidas	Candidaturas aprovadas	Candidaturas não admitidas	Candidaturas não aprovadas	Candidaturas anuladas	Total de NA + NAP + A	Taxa de aprovação	% de candidaturas aprovadas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas submetidas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas excluídas (não admitidas + não aprovadas) em relação ao total
M3.4.B - Participação em eventos	19	15	3	0	1	4	79%	23%	17%	21%

Verba alocada:

Concurso	Verba alocada ao concurso	Verba solicitada pelas candidaturas	Verba atribuída aos projetos aprovados	Taxa de utilização de verba alocada	Verba remanescente
M3.4.B - Participação em eventos	10 000,00 €	10 079,50 €	8 595,02 €	86,0%	1 404,98 €

Análise das candidaturas:

Análise das candidaturas									
Submetidas	Aprovadas	Não admitidas	Não aprovadas	Anuladas	Não admitidas + aprovadas + anuladas	Taxa de aprovação	% de candidaturas aprovadas em relação ao total aprovado dos concursos	% de candidaturas excluídas em relação ao total submetido	
M3.4.B - Participação em eventos	19	15	3	0	1	4	79%	23%	21%

Análise financeira

Verba alocada ao concurso	Verba solicitada pelas candidaturas	Verba atribuída às candidaturas aprovadas	Taxa de utilização de verba alocada	Verba remanescente
10 000,00 €	10 079,50 €	8 595,02 €	86,0%	1 404,98€

c) M3.3.B - Apoio à organização de reuniões científicas

A medida destina-se à apresentação de candidaturas no âmbito do programa PRO-SCIENTIA, Eixo 3 “Qualificar”, Ação 3.3 “Incentivar a produção, formação e divulgação científica especializada” na medida de intervenção específica previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 25º, organização de reuniões científicas e abrange simpósios, seminários, congressos e/ou outros eventos de natureza similar organizados por instituições de investigação e direcionados para a comunidade científica, a realizar nos Açores.

A medida tem por principais objetivos:

1. Promover a divulgação dos resultados da investigação, a disseminação de nova informação científica, a exploração ou clarificação de um problema científico, o debate e a partilha do conhecimento.
2. Promover o contacto entre especialistas de diversas instituições científicas e diferentes regiões.

3. Facilitar a ligação entre o universo científico e a sociedade, aproximando os cidadãos da ciência, familiarizando-os com os cientistas e com a sua atividade e incentivando-os a questionar o mundo e a própria ciência.

4. Proporcionar condições para projetar a Região Autónoma dos Açores no quadro do Espaço Europeu de Investigação e para o estabelecimento de novas parcerias científicas.

Em 2023, foram abertas 2 edições do concurso destinado a apoiar a organização de reuniões científicas:

Concursos abertos	Candidaturas submetidas	Candidaturas aprovadas	Candidaturas não admitidas	Candidaturas aprovadas	Candidaturas anuladas	Total de candidaturas NA + NAP + A	Taxa de aprovação	% de candidaturas aprovadas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas submetidas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas excluídas (não admitidas + não aprovadas) em relação ao total
M3.3.B - Reuniões científicas- 1ª edição	36	7	11	2	0	13	19%	11%	32%	36%
M3.3.B - Reuniões científicas- 2ª edição	12	5	1	5	1	7	42%	8%	11%	58%

Verba alocada:

Concurso	Verba alocada ao concurso	Verba solicitada pelas candidaturas	Verba atribuída aos projetos aprovados	Taxa de utilização de verba alocada	Verba remanescente

M3.3.B - Reuniões científicas- 1ª edição	60 000,00 €	111 634,34 €	38 509,06 €	64,2%	21 490,94 €
M3.3.B - Reuniões científicas- 2ª edição	30 000,00 €	61 248,03 €	27 036,88 €	90,1%	2 963,12 €

Análise das Candidaturas:

Análise das candidaturas

Concursos 2023	Submetidas	Aprovadas	Não admitidas	Não aprovadas	Anuladas	Não admitidas + Não aprovadas + Anuladas	Taxa de aprovação	% de candidaturas aprovadas em relação ao total aprovado dos concursos	% de candidaturas excluídas em relação ao total submetido
M3.3.B - Reuniões científicas - 1ª edição	36	7	11	2	0	13	19%	11%	36%
M3.3.B - Reuniões científicas - 2ª edição	12	5	1	5	1	7	42%	8%	58%

Análise financeira

Concursos 2023	Verba alocada ao concurso	Verba solicitada pelas candidaturas	Verba atribuída às candidaturas aprovadas	Taxa de utilização de verba alocada	Verba remanescente
----------------	---------------------------	-------------------------------------	---	-------------------------------------	--------------------

M3.3.B - Reuniões científicas - 1ª edição	60 000,00 €	111 634,34 €	38 509,06 €	64,2%	21 490,94 €
M3.3.B - Reuniões científicas - 2ª edição	30 000,00 €	61 248,03 €	27 036,88 €	90%	2 963,12 €

d) M3.1.E- Propinas de projetos de doutoramento

Esta medida destina-se à apresentação de candidaturas no âmbito do programa PRO-SCIENTIA, Eixo 3 “Qualificar – *qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento*; Ação n.º 3.1 – *Apoiar a formação avançada*, prevista na alínea a) do artigo 22º do Decreto Regulamentar Regional 17/2012/A de 4 de julho de 2012, na medida de apoio específico a “**Propinas de projetos de doutoramento 2023**”, com vista a apoiar alunos matriculados na **Universidade dos Açores**, no ano letivo 2023-2024, no **1º ano** do Ciclo de Estudos conducente à obtenção do grau académico de Doutor, e **integrados no mercado de trabalho**, através da atribuição de um financiamento para o pagamento da respetiva propina.

Os principais objetivos da medida são:

- Promover condições adequadas ao emprego qualificado em instituições dos setores público e privado, estimulando a formação avançada;
- Apoiar a formação avançada dos recursos humanos integrados no mercado de trabalho, com vista à consolidação dos potenciais científico, social e económico da Região;
- Propiciar condições para o aumento do número de doutorados na Região;
- Reforçar o papel das instituições de investigação e de ensino superior na concretização das estratégias regionais de desenvolvimento.

Em 2023 foi lançado um concurso destinado a conceder este tipo de apoio:

Concursos abertos	Candidaturas submetidas	Candidaturas aprovadas	Candidaturas não admitidas	Candidaturas não aprovadas	Candidaturas anuladas	Total de candidaturas s NA + NAP + CA	Taxa de aprovação	% de candidaturas aprovadas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas submetidas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas excluídas (não admitidas + não aprovadas) em relação ao total
M3.1.e - Propinas de projetos de doutoramento	8	8	0	0	0	0	100%	12%	7%	0%

Verba alocada:

Concurso	Verba alocada ao concurso	Verba solicitada pelas candidaturas	Verba atribuída aos projetos aprovados	Taxa de utilização de verba alocada	Verba remanescente
M3.1.e - Propinas de projetos de doutoramento	100 000,00 €	50 493,60 €	47 311,80 €	47,3%	52 688,20 €

Análise das candidaturas

Concurso	Candidaturas submetidas	Candidaturas aprovadas	Candidaturas não admitidas	Candidaturas não admitidas + não aprovadas + anuladas	Candidaturas anuladas	Candidaturas não admitidas + não aprovadas + anuladas	Taxa de aprovação	% de candidaturas aprovadas em relação ao total aprovado dos concursos	% de candidaturas excluídas em relação ao total submetido
M3.1.e - Propinas de projetos de doutoramento	8	8	0	0	0	0	100%	0%	0%

Concurso Análise financeira

Verba alocada ao concurso	Verba solicitada pelas candidaturas	Verba atribuída às candidaturas aprovadas	Taxa de utilização de verba alocada	Verba remanescente
M3.1.e - Propinas de projetos de doutoramento	100 000,00 €	50 493,60 €	47%	52 688,20 €

a) M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica

A medida destina-se à apresentação de candidaturas no âmbito do programa PRO-SCIENTIA, Eixo 3 - Qualificar – qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, na medida 3.4.b “Implementação de iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica”, através do apoio à implementação de iniciativas/projetos de difusão da cultura científica e tecnológica enquanto meio para promover a sociedade do conhecimento.

A presente medida abrange a organização de eventos de divulgação científica e tecnológica a realizar nos Açores, designadamente, workshops, feiras, palestras, exposições.

Constituem objetivos da medida:

- a) Promover a sociedade do conhecimento;
- a) Difundir a cultura científica e tecnológica;
- b) Aumentar a literacia científica dos cidadãos;
- c) Estimular a curiosidade científica e tecnológica da comunidade;
- d) Proporcionar ambientes de aprendizagem informal.

Em 2023 foram abertas três edições do concurso “Organização de eventos de divulgação científica”:

Concursos abertos	Candidaturas submetidas	Candidaturas aprovadas	Candidaturas não admitidas	Candidaturas não aprovadas	Candidaturas anuladas	Total de candidaturas NA + AP + CA	Taxa de aprovação	% de candidaturas aprovadas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas submetidas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas excluídas (não admitidas + não aprovadas) em relação ao total
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica - 2ª edição	4	3	0	1	0	1	75%	5%	4%	25%
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica	12	10	2	0	0	2	83%	15%	11%	17%
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica- 3ª edição	6	6	0	0	0	0	100%	9%	5%	0%

Verba Alocada:

Concurso	Verba alocada ao concurso	Verba solicitada pelas candidaturas	Verba atribuída aos projetos aprovados	Taxa de utilização de verba alocada	Verba remanescente
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica 2ª edição	20 000,00 €	12 001,53 €	10 152,59 €	50,8%	9 847,41 €
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica	25 000,00 €	28 747,59 €	23 749,00 €	95,0%	1 251,00 €
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica 3ª edição	6 000,00 €	6 000,00 €	5 754,00 €	95,9%	246,00 €

7.2. Estratégia de Especialização Inteligente – RIS3 AÇORES

A Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, para além de constituir uma referência das políticas públicas e dos investimentos estruturais regionais, é a base dos investimentos estruturais europeus, como parte da contribuição da Política Europeia de Coesão para a consecução dos grandes desígnios de política que a União Europeia sintetizou na designada "Estratégia Europa 2020".

Esta Estratégia, também designada pelo acrónimo RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation), traduz-se em focar o investimento em investigação e inovação numa seleção de ativos e áreas estratégicas, considerando a sua diferenciação face ao exterior, com potencial para alavancar as vantagens competitivas da Região e o seu posicionamento em cadeias de valor internacional, combinando os diversos instrumentos de financiamento, de modo a criar sinergias e melhorar a eficiência.

Nos Açores, a temática da Especialização Inteligente foi assumida como prioritária em finais de 2011, aquando da Presidência Açoriana da Conferência das Regiões Ultraperiféricas (2011-2012). Em 2012, o Governo dos Açores integrou formalmente a Plataforma S3 e, em 2014, foi elaborado o documento RIS3 Açores 2014-2020, onde foram definidas as seguintes áreas prioritárias para a Região: Turismo; Pescas e Mar; e Agricultura, Pecuária e Agroindústria. Complementarmente, e de forma diretamente relacionada com a liderança e com a apropriação da Estratégia, foi definida uma Estrutura de Governança para o processo de definição e implementação da RIS3 Açores. A Comissão Executiva é o órgão responsável pela RIS3 Açores, sendo a Direção Regional da Ciência e Transição Digital, anteriormente DRCT, a entidade responsável pela implementação da Estratégia, no âmbito das suas competências na política regional nas áreas da ciência e tecnologia.

Antecedendo o período de programação financeira 2021-2027, tendo por base a experiência anterior, o Governo Regional dos Açores promoveu um exercício de revisão da Estratégia de Especialização Inteligente da Região, do qual emergiu uma nova abordagem metodológica para a RIS3 Açores 2022-2027, mantendo-se, no entanto, o objetivo fundamental das Estratégias de Especialização Inteligente: focar os investimentos num conjunto limitado de opções, com base nas vantagens competitivas endógenas e na especialização internacional.

O processo de revisão da RIS3 Açores alicerçou-se na análise e atualização do novo cenário de partida, na realização de uma análise e avaliação profunda da experiência do período 2014-2020, na dinamização de um processo participativo de descoberta empreendedora, na análise de boas práticas nacionais e internacionais e na articulação com a Agenda 2030, procurando maximizar o contributo da investigação e da inovação açoriana para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tendo resultado na definição estratégica de um novo modelo matricial da estratégia, centrado no cruzamento de áreas prioritárias com áreas transversais e na definição de atividades transformativas e linhas de ação.

Neste contexto, pela Resolução do Conselho do Governo n.º 184/2022 de 16 de novembro de 2022, foi aprovada a *Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente para a Região Autónoma dos Açores*, designada por RIS3 Açores 2022-2027.

A nova estratégia apresenta, assim um conjunto de 4 áreas prioritárias e 5 áreas transversais que se interseam.

Áreas Prioritárias

Mar e Crescimento Azul: Esta área visa promover a sustentabilidade da economia do mar nos Açores, através da investigação e inovação em áreas como a aquacultura, a pesca, o turismo marítimo e as energias renováveis marinhas.

Agricultura e Agroindústria: Esta área visa aumentar a competitividade e a sustentabilidade do setor agroalimentar nos Açores, através da investigação e inovação em áreas como a produção animal e vegetal, a transformação de produtos agrícolas e a comercialização.

Turismo e Património: Esta área visa aumentar o valor e a competitividade do setor turístico nos Açores, através da investigação e inovação em áreas como o turismo cultural, o turismo de natureza, o turismo gastronómico e o turismo acessível.

Espaço e Ciência dos Dados: Esta é uma nova área prioritária que visa desenvolver as capacidades dos Açores no setor espacial e na ciência de dados. Esta área inclui a investigação e inovação em áreas como a observação da Terra, as telecomunicações espaciais, a navegação espacial e a inteligência artificial.

Saúde: Esta é outra nova área prioritária que visa melhorar a qualidade dos serviços de saúde nos Açores, através da investigação e inovação em áreas como a medicina preventiva, a medicina personalizada, as doenças crónicas e a saúde mental.

Áreas Transversais

Território, recursos e economia circular: Esta área visa promover a gestão sustentável dos recursos naturais dos Açores, a valorização do património natural e cultural da região e a transição para uma economia circular.

Transformação digital e economia 4.0: Esta área transversal visa promover a transformação digital da economia e da sociedade açoriana, através da investigação e inovação em áreas como a inteligência artificial, a robótica, a internet das coisas e a blockchain.

Ambiente e Ação Climática: Esta área transversal visa promover a sustentabilidade ambiental dos Açores, através da investigação e inovação em áreas como as alterações climáticas, a energia renovável, a gestão de recursos naturais e a economia circular.

Qualidade de Vida e Desenvolvimento Social: Esta área transversal visa melhorar a qualidade de vida da população dos Açores, através da investigação e inovação em áreas como a educação, a saúde, a inclusão social e o bem-estar social.

Dinâmicas Atlânticas e Geoestratégicas: Esta área transversal visa fortalecer a posição dos Açores no contexto Atlântico e global, através da investigação e inovação em áreas como a geopolítica, a economia marítima, a cooperação internacional e a diplomacia.

Do cruzamento das áreas prioritárias com as áreas transversais decorrem as “atividades transformativas” e as “linhas de ação”. As “atividades transformativas” podem ser definidas como domínios que nortearão a transferência de tecnologia e conhecimento no âmbito da RIS3 Açores 202-2027, enquanto as “linhas de ação” se consubstanciam como tipologias de atuação orientadoras para as iniciativas e projetos que venham a ser desenvolvidos.

A RIS3 Açores 2022-2027 apresenta, também, uma nova estrutura de gestão responsável pela sua operacionalização, que integra o Conselho para a Especialização Inteligente, a Comissão

Coordenadora, os Grupos de Trabalho Temáticos, o Núcleo Interdepartamental e a Unidade Operacional de Gestão e Acompanhamento.

No âmbito do 1º ano de operacionalização da nova RIS3 Açores 2022-2027, as principais ações e atividades desenvolvidas foram:

➤ **CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO:**

- **A Comissão Coordenadora** da RIS3 Açores foi aprovada pelo Despacho n.º 398/2023, de 13 de março, publicado no Jornal Oficial, 2.ª Série, n.º 51, de 13 de março de 2023 e pelo Despacho n.º 1289/2023 de 25 de julho de 2023, que procedeu à sua 1ª alteração e atualização, ficando os representantes (e suplentes designados);

- O **Conselho Consultivo para a Especialização Inteligente** foi definido pelo Despacho n.º 399/2023 de 13 de março de 2023.

- Foram constituídos os **Grupos de Trabalho** em função das 5 áreas prioritárias previstas na formulação da estratégia, sem prejuízo de constituições futuras:

- i Grupo da agricultura e agroindústria;
- ii Grupo do mar e crescimento azul;
- iii Grupo do turismo e património;
- iv Grupo do espaço e ciência dos dados;
- v Grupo da saúde.

- A **Unidade Operacional de Gestão e Acompanhamento (UOGA)** foi definida por Despacho da Comissão Coordenadora, de 23 de maio de 2023.

- A criação dos órgãos de governação foi concluída já no 2º semestre de 2023 com a designação dos elementos integrantes do **Núcleo Interdepartamental**, constituído por elementos técnicos dos departamentos governamentais ligados às áreas temáticas prioritárias e transversais da RIS3 Açores.

- Durante o 2º semestre de 2023, foi também concluída a elaboração e operacionalizada a aprovação dos vários Regulamentos Internos relativos aos órgãos de governação, nomeadamente:

- Regulamento da Comissão Coordenadora da RIS3 Açores;
- Regulamento do Conselho para a Especialização Inteligente;
- Regulamento do Núcleo Interdepartamental;
- Regulamento da Unidade Operacional de Gestão e Acompanhamento;
- Regulamento dos Grupos de Trabalho.

➤ REUNIÕES

Em 2023 decorreram as seguintes reuniões dos órgãos de governação:

<i>DESIGNAÇÃO</i>	<i>DATA</i>	<i>LOCAL</i>
<i>1ª REUNIÃO PLENÁRIA DOS GRUPOS DE TRABALHO</i>	17 DE MAIO	NONAGON
<i>1ªS REUNIÕES SECTORIAIS DOS GRUPOS DE TRABALHO</i>	17 DE MAIO	NONAGON
<i>1ª REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA</i>	23 DE MAIO	PLATAFORMA TEAMS
<i>REUNIÕES DA UOGA</i>	MENSAIS	DRCT

EMISSÃO DE PARECERES DE ALINHAMENTO

Para o efeito, já foi aprovado na reunião da Comissão Coordenadora de 23 de maio o Indicador Quantitativo de Alinhamento RIS3 (IQA RIS3) que determina o grau de alinhamento de candidaturas com a RIS3 Açores 2023-2027. O IQA RIS3 pode ser aplicado para efeitos de admissibilidade de candidaturas em programas de incentivos públicos ou para aferição do seu mérito, de forma separada ou combinada.

Durante 2023, principalmente no seu 2º semestre, foram já rececionados pelo UOGA 16 pedidos de pareceres de alinhamento, tendo todos sido elaborados e remetidos dentro dos prazos previstos para o efeito.

Por deliberação de 09 de agosto de 2023, foi aprovado pela Comissão Coordenadora da RIS3 o Indicador Qualitativo de Alinhamento RIS3 (IQualA RIS3/DREC) que determina o alinhamento ou não alinhamento de candidaturas ao Sistema de Incentivos Construir 2030 com a RIS3 Açores 2022-2027, vigorando durante o período de implementação da mesma.

Durante 2023 não foram rececionados pelo UOGA qualquer pedido de alinhamento.

➤ DINAMIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESCOBERTA EMPREENDEDORA

No âmbito da iniciativa S3 SUMMIT: *Smart Specialization Strategy - São Miguel Azores 2023* que decorreu de 17 a 19 de maio de 2023 em São Miguel – Açores, realizou-se, a 17 de maio, o evento *1ª Jornada RIS3 Açores 2022-2027*, o qual incluiu a primeira reunião plenária e as primeiras reuniões individualizadas dos novos Grupos de Trabalho da RIS3 Açores, nas quais se implementou uma metodologia de descoberta aberta aplicada à identificação dos desafios sociais da RAA e à definição de Missões de âmbito regional.

➤ ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Foi coorganizado com a JRC e a ANI o evento S3 SUMMIT: *Smart Specialization Strategy - São Miguel Azores 2023* que decorreu de 17 a 19 de maio. Este evento, de dimensão internacional, foi o primeiro grande evento organizado na Região no âmbito da RIS3 Açores 2023-2027 e contou com a participação de mais de uma centena de especialistas nacionais e internacionais e representantes regionais de todas as áreas da hélice quadrupla.

Paralelamente, foi organizado, a 17 de maio, o evento de lançamento da RIS3 Açores 2023-2027, que integrou a 1ª Reunião Plenária dos GT e as suas 1ªs Reuniões sectoriais.

➤ COOPERAÇÃO NACIONAL

Ø Agência Nacional de Inovação

Foi iniciado um processo de colaboração com a Agência Nacional de Inovação (ANI), concretizado, designadamente, na organização e realização da iniciativa S3 SUMMIT: *Smart Specialization Strategy - São Miguel Azores 2023*.

➤ COOPERAÇÃO EUROPEIA

- ∅ Pilot Action on Partnerships for Regional Innovation – PRI
- ∅ Iniciativa S3 Community of Practice
- ∅ Peer review

➤ MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Encontrando-se o processo de implementação a RIS3 Açores 2023-2027 no seu primeiro ano, é fundamental que se dê início ao processo de definição de indicadores de monitorização e de mecanismos de avaliação, que garantam um eficaz acompanhamento da Estratégia e dos seus resultados. Este processo terá início no 2º semestre de 2023, com a identificação de uma bateria de indicadores chave e construção de uma matriz geral de indicadores que permitam uma avaliação contínua e efetiva da RIS3 Açores.

Este processo poderá colher os contributos da iniciativa S3 CoP, caso a manifestação de interesse submetida venha a ser aprovada.

COMUNICAÇÃO

∅ Sítio da internet da RIS3 Açores 2023-2027

No segundo semestre de 2023 prevê-se a construção de um novo sítio da internet RIS3 Açores 2022-2027, em substituição do atual.

De acordo com o planeado, o novo sítio de internet integrará o Portal do Governo dos Açores, pelo que o projeto será desenvolvido em articulação com a Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital.

Gestão das infraestruturas

São diversas as infraestruturas ao serviço da DRCT, designadamente computadores, portáteis, telefones, impressoras, aparelhos de ar condicionado, extintores, rede de comunicações e voz e elétrica, sistema de segurança contra incêndios, sistema de intrusão, ...

As atividades de manutenção corretiva e/ou preventiva são da responsabilidade da ..., podendo também ser adquiridos a entidades externas sempre que não seja possível recorrer a serviços internos.

No decorrer de 2023, foi implementado um controlo de acessos e um terminal biométrico de assiduidade.

No que toca a atividades de manutenção corretiva e/ou preventiva do parque informática, procedeu-se à implementação de medidas de segurança nos acessos externos a aplicações do GRA, nomeadamente o seu acesso com VPN e MFA – enquanto medida preventiva. Por outro lado, as medidas corretivas incidiram essencialmente por garantir a atualização dos sistemas operativos e upgrade do Win10 para Win11 em equipamentos que satisfaziam os requisitos.

Quanto aos equipamentos de impressão, procedeu-se a manutenção corretiva da multifunções adstrita ao gabinete do Diretor Regional, sendo que os restantes equipamentos de impressão apenas tiveram manutenção preventiva ao abrigo do contrato de impressão.

Quanto aos voip procedeu-se à manutenção corretiva: substituição de equipamentos por desgaste.

7.3. Instrumentos de Gestão em Vigor na DRCT

Procurando ir ao encontro de preocupações cada vez mais centrais para a sociedade, como são o caso da prevenção dos riscos de corrupção, da igualdade de género e da ética nos serviços públicos, a DRCT dispõe de instrumentos de gestão que visam salvaguardar e prevenir a ocorrência de situações desconformes como é o caso do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Plano Estratégico para a Igualdade de Género e do Código de Ética e Conduta.

Em 2023, não foram identificadas situações de infração, nem potenciais situações, que pudessem pôr em causa os princípios vertidos nos documentos mencionados.

7.4. Iniciativas/Atividades

7.4.1. Centros de Ciência dos Açores

Pelo Despacho n.º 688/2013, de 17 de abril, os Centros de Divulgação Científica e Tecnológica dos Açores foram agregados na Rede de Centros de Ciência dos Açores (RECCA).

Estes centros têm por objetivos dinamizar ações para a promoção e disseminação do conhecimento científico, motivar a população em geral, e os jovens em particular, para as diversas áreas das ciências, acolher e apresentar exposições, preferencialmente, de caráter interativo, bem como outras iniciativas que aliem a experimentação, a interação, o conhecimento, a ciência e o lúdico, disponibilizar ao público espaços para atividades de tipo laboratorial e promover a educação para a ciência e o ensino experimental das ciências, em articulação com a comunidade científica e educativa, e funcionar como polo dinamizador da generalização da cultura científica, constituindo-se como alavanca do desenvolvimento sociocultural e económico local.

Integram a Rede de Centros de Ciência dos Açores as seguintes infraestruturas de divulgação científica e tecnológica:

- a) **Observatório do Ambiente dos Açores (OAA)**, em Angra do Heroísmo, tendo atualmente como entidade de acolhimento e de gestão a Associação para o Estudo do Ambiente Insular;
- b) **Observatório do Mar dos Açores (OMA)**, na Horta, tendo atualmente como entidade de acolhimento e de gestão a Associação Observatório do Mar dos Açores;
- c) **Expolab – Centro de Ciência Viva**, na Lagoa, tendo atualmente como entidade de acolhimento e de gestão a Sociedade Afonso de Chaves;
- d) **Observatório Astronómico de Santana – Açores (OASA)**, em Rabo de Peixe – Ribeira Grande, tendo atualmente como entidade de acolhimento e de gestão a Ponte Norte – Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande;
- e) **Observatório Microbiano dos Açores (OMIC)**, nas Furnas, tendo atualmente como entidade de acolhimento e de gestão a Ponte Norte – Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL;
- f) **Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OVGA)**, na Lagoa, tendo atualmente como entidade de acolhimento e de gestão o Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores – Associação Geológica.

O financiamento do Governo Regional dos Açores aos Centros de Ciência das Açores rege-se por um protocolo assinado entre a tutela e os representantes das entidades gestoras. Este protocolo tem sido alvo de acertos e ajustes ao longo dos tempos. A última revisão ocorreu em julho de 2021 (os protocolos assinados em 2021 permitiram um aumento global, face a 2018, de 14,8%, o que

correspondeu a um aumento global de 93.000,00€) e tem vigência até 31 de dezembro de 2024. Esta revisão teve impacto direto no incremento do valor base de apoio aos centros.

Cada centro de ciência tem um quadro de pessoal conforme o que está definido nos protocolos assinados em 2021. O número varia entre três colaboradores (OVGA e OMA), quatro (OMIC, OASA e OAA) e cinco no Expolab.

Pontualmente poderão dispor de mais colaboradores (contratados).

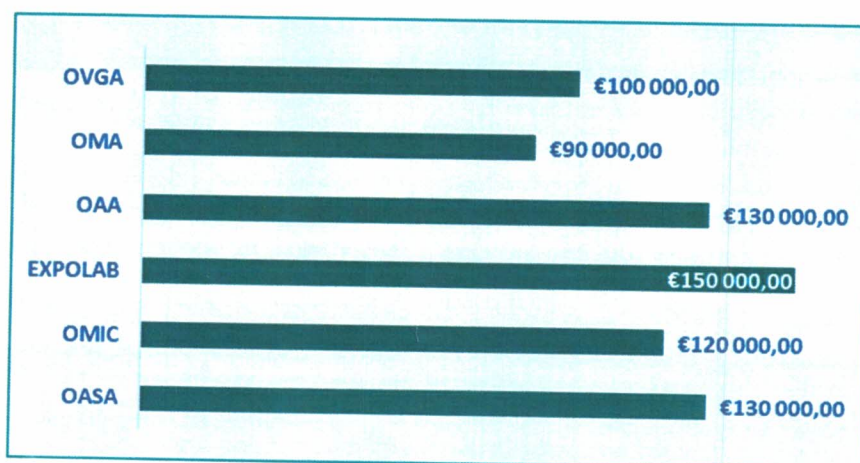
Em dezembro de 2023 o quadro de pessoal afeto (contratados ao abrigo do protocolo de 2021) aos centros totalizava **24 pessoas**.

Os centros de ciência são financiados, quase a 100%, pela DRCT. Para além deste financiamento, têm alguma receita que resulta de alguns serviços prestados, nomeadamente, cobrança de entradas, festas de aniversário, ATLS, programas de férias, festas temáticas, donativos, prestação de serviços a câmaras municipais e a outras entidades.

Os valores de financiamento constantes do quadro, que se segue, foram redefinidos em protocolo assinado em julho de 2021.

Ao valor protocolado é necessário acrescentar o valor de algum reforço financeiro e dos projetos que os centros têm aprovados no âmbito dos concursos abertos pela DRCT.

Os valores previstos no protocolo são os seguintes:



O financiamento base anual em curso é, assim, de acordo com o protocolo assinado em julho de 2021 de **720 000,00€**. Este é o valor fixo, mas poderá chegar aos **816 000,00€** de acordo com a produção de cada centro nos últimos 5 anos.

Em 2023 este montante global chegou aos **789 500,00€**, resultado do valor fixo protocolado que é de 720 000,00€ ao qual acresceu o montante que resultou da produção dos centros em termos de atividades específicas e projetos aprovados, que foi de **69 500,00€**.

O quadro que se segue sintetiza o financiamento atribuído em 2023, no âmbito do protocolo, tendo sido contabilizado o valor protocolado, bem como o das majorações.

Centros	Majorações	Protocolo	Total
OASA	7 500,00 €	130 000,00 €	137 500,00 €
Expolab	16 000,00 €	150 000,00 €	166 000,00 €
OMIC	11 500,00 €	120 000,00 €	131 500,00 €
OVGA	9 500,00 €	100 000,00 €	109 500,00 €
OAA	9 000,00 €	130 000,00 €	139 000,00 €
OMA	16 000,00 €	90 000,00 €	106 000,00 €
Totais	69 500,00 €	720 000,00 €	789 500,00 €

Por via do Despacho n.º 688/2013, de 17 de abril, os Centros de Divulgação Científica e Tecnológica dos Açores foram agregados na Rede de Centros de Ciência dos Açores (RECCA).

Número de visitantes dos centros de ciência em 2023

Na primeira semana de cada mês os centros enviam uma tabela referente ao número de pessoas que estiveram envolvidas nas atividades que cada centro dinamizou. Através da análise da tabela é possível verificar o número de pessoas que visitaram os centros, participantes em atividades que ocorreram fora dos centros (por exemplo em escolas) e o número de visitantes estrangeiros que cada centro recebeu no mês em análise.

Total de participantes/visitantes em 2023

- Número total de visitantes que estiveram envolvidos nas atividades dinamizadas pelos centros de ciência dos Açores: 112 883;

- Número de participantes em atividades promovidas e/ou em que os centros participaram fora das suas instalações: 70 160;
- Número de visitantes que foram aos centros: 42 266;
- Número de estrangeiros que visitaram os centros: 12 200.

Atividades desenvolvidas pelos centros de ciência

Os centros de ciência desenvolvem várias ações correntes e inerentes à abertura diariamente ao público, como sendo a receção, marcação e calendarização de visitas, acompanhamento dos grupos e outros visitantes às exposições, criação de meios didáticos, pesquisa bibliográfica associada a apoio complementar às exposições, manutenção dos laboratórios, equipamentos e consumíveis, criação e conceção de novas atividades, protocolos experimentais, produção, gestão e organização de conteúdos para a Newsletter, gestão das ferramentas de divulgação, nomeadamente: cartazes; panfletos; flyers; notas de imprensa, entrevistas aos meios de comunicação sociais e em alguns casos a gestão administrativa do centro.

Para além, das atividades de carácter corrente desenvolvem uma panóplia muito diversificada de atividades específicas, quer nos próprios centros quer em locais fora do seu espaço físico, nomeadamente em escolas, praças de algumas vilas e cidades dos Açores, miradouros, zonas balneares, etc.

Elencam-se algumas das tipologias de atividades que são organizadas e dinamizadas pelos centros de ciência:

- Oficinas temáticas
- Trilhos interpretativos
- Saídas de campo
- Workshop
- Campanhas de sensibilização ambientais
- Feiras de ciência
- Ações de formação

- Comemoração de datas específicas
- Café ciência
- Palestras e debates
- Atividades laboratoriais
- Exposições temáticas
- Sessões de cinema ambiental
- Semanas temáticas (do mar, ambiente, saúde, ciência e Tecnologia)
- ATLS de férias e interrupções letivas
- Lançamento de livros e feiras do livro científico
- Sessões de planetário digital móvel
- Observação de estrelas
- Desenvolvimento de atividades específicas nas escolas

7.4.2. Acesso a Amostras de Recursos Naturais para Fins Científicos

O ano de 2023 manteve uma elevada procura por parte de diversas entidades regionais, nacionais e internacionais na obtenção de Certificados de Conformidade Internacionalmente Reconhecidos, para a recolha de amostras para fins científicos.

Em termos gerais, foram emitidos 78 Certificados, valor este que inclui a emissão de novos certificados e a concessão de adendas a certificados já emitidos.

A procura da Região Autónoma dos Açores para a recolha de amostras mantém, assim, um elevado interessado pela diversidade e riqueza dos recursos que alberga.

Importa referir que quatro dos Certificados emitidos são relativos a cruzeiros internacionais, sendo que todos, obrigatoriamente, e para efeitos de emissão de autorização, tiveram de integrar equipas de investigação regionais. O processo de emissão de licenciamento para os cruzeiros científicos, a entidades públicas e privadas internacionais é feito em estreita articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa.

Destaca-se, ainda, que no ano de 2023 foi emitido um Certificado para a recolha da espécie *Solen Marginatus*, a qual se pensava extinta do mar dos Açores desde o final do séc. XIX.

Mante-se, como desafio, a necessidade de a Região Autónoma dos Açores poder publicitar os seus Certificados na ABS Clearing House, o que está dependente de autorização ou subdelegação de competências pelo ICNF.

7.4.3. Participação em iniciativas/programas/redes internacionais

EP PERMED

A Parceria Europeia para a Medicina Personalizada (EP PerMed), aprovada formalmente pela Comissão Europeia em 2023, reúne mais de 50 parceiros com o objetivo de impulsionar a investigação e a inovação no campo da medicina personalizada. A EP PerMed visa acelerar o desenvolvimento e a implementação de soluções personalizadas, melhorar o acesso à medicina personalizada para todos os cidadãos da UE e fortalecer a capacidade da Europa nesta área.

A EP PerMed tem o potencial de gerar um impacto significativo na saúde e no bem-estar dos cidadãos da UE, através de melhores resultados de saúde, prevenção de doenças e sistemas de saúde mais eficientes. O Governo dos Açores, através da DRCT participa nesta parceria com um apoio de 100 000€ para as equipas de investigação regional.

A entrada nesta parceria está alinhada com a intenção de participar em projetos internacionais que permitam realizar financiamento em cascata para as entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores.

I3-BLUE GROWTH

Em 2023 foi aprovado o projeto i3-4-Blue Growth no âmbito do novo instrumento europeu i3. Este é um projeto de capacitação e preparação de investimentos com o objetivo de promover a cooperação inter-regional para projetos de inovação e investimento nos mercados de alto valor do setor da economia azul. Ao reunir os principais atores europeus da Q-helix (duas autoridades públicas nacionais e um governo regional), centros de tecnologia e clusters industriais com experiência comprovada no setor da economia azul, tem como objetivo atender às necessidades de 6 regiões menos desenvolvidas de 4 países (PT, ES, HR e PL) em áreas-chave para a especialização inteligente dessas regiões.

Vai tirar partido da experiência de 2 regiões mais desenvolvidas (NL e IT) e 2 regiões de transição (FI e FR), que são ecossistemas regionais líderes na Europa nas respetivas áreas. O objetivo principal do projeto é aumentar a capacidade das regiões costeiras e insulares menos desenvolvidas da Europa para construir e reforçar ecossistemas inovadores com vista ao desenvolvimento de uma economia azul sustentável e inteligente.

O projeto irá concentrar-se em duas cadeias de valor específicas (pescas sustentáveis, aquicultura e valorização de recursos marinhos; Energia Marinha Renovável e descarbonização marítima), com o objetivo de aprofundar o conhecimento das cadeias de valor inter-regionais relacionadas, transferir conhecimentos e boas práticas, e identificar uma lista de investimentos inovadores para promover o crescimento sustentável das cadeias de valor da economia azul.

O projeto irá capacitar os intervenientes regionais e as PME's com conhecimentos técnicos, ferramentas empresariais e de investimento, oportunidades de networking e de parceria para projetos conjuntos de investimento e inovação inter-regionais. Com base na troca de conhecimentos entre pares e visitas de campo regionais, os parceiros terão acesso às melhores práticas e avanços no setor, tanto do ponto de vista inter-regional de políticas, financiamento e indústria.

Esta proposta foi submetida aos I3 Project Grants (I3-PJG), na chamada I3-2022-CAP2b (Capacity Building Strand 2b) (I3 Action Grant Budget-Based).

HARNESSING TALENT PLATFORM

O ano de 2023 é ainda marcado pela inclusão da RAA, através da DRCT, na Harnessing Talent Platform. A Plataforma Harnessing Talent é uma iniciativa da Comissão Europeia lançada em 2023 para ajudar as regiões da UE a atrair, desenvolver e reter talentos. A plataforma visa combater os desafios demográficos e as disparidades regionais, promovendo a coesão territorial e o desenvolvimento económico sustentável.

A plataforma permite à Região Autónoma dos Açores aceder aos seguintes recursos:

- Análise de dados: Informações sobre tendências demográficas, mercado de trabalho e necessidades de competências;
- Boas práticas: Exemplos de políticas e iniciativas eficazes para atrair e reter talentos;
- Ferramentas e orientação: Recursos para ajudar as regiões a desenvolver e implementar estratégias de talento eficazes;
- Rede de colaboração: Conexão com outras regiões, stakeholders e especialistas em talento.

No final da iniciativa, pretende-se que a Região esteja capacitada para:

- Atrair e reter talentos qualificados, incluindo jovens, mulheres e migrantes;
- Melhorar o desenvolvimento de competências e a qualificação da força de trabalho;
- Aumentar a competitividade e a inovação das empresas;
- Criar novos empregos e oportunidades de crescimento;

- Reduzir as disparidades regionais e promover a coesão territorial.

A plataforma ainda está em desenvolvimento, mas já está a gerar resultados promissores. As primeiras experiências demonstram o potencial da plataforma para ajudar as regiões a enfrentar os desafios demográficos e a construir um futuro mais próspero.

7.4.4. Organização de Eventos

A DRCT leva a cabo, anualmente, uma série de eventos de divulgação científica.

Em 2023 destaca-se a realização dos seguintes eventos:

Dia Nacional do Cientista

A Direção Regional da Ciência e Tecnologia organizou, em 2023, o evento comemorativo do Dia Nacional do Cientista, que versou o debate à volta da questão do Contributo da Ciência para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

A iniciativa decorreu no Teatro Micaelense em Ponta Delgada, no dia 16 de maio, data instituída em 2016 com o objetivo comemorar a data do nascimento de José Mariano Gago, homenageando o seu legado.

O Dia Nacional dos Cientistas visa celebrar e reconhecer a contribuição histórica, relevante e inovadora da comunidade científica para o avanço do conhecimento e, assim, para o progresso e o bem-estar da sociedade.

Com este evento, visou transmitir a todos os participantes o importante papel que a ciência desempenha na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e cujo programa conta com dois painéis: um acerca do papel da ciência nos desafios sociais, e o outro sobre a relação da ciência com os desafios ambientais, os quais contarão com a participação de diversos oradores de diferentes áreas das ciências.

MACARONIGHT

A MacaroNight – Noite Europeia dos Investigadores é um evento de promoção de ciência e tecnologia junto dos mais jovens.

Trata-se de um evento dedicado à ciência e “à aprendizagem divertida”, que decorre desde 2005 na última sexta-feira do mês de setembro, juntando os cientistas e as gerações mais novas num evento com atividades interativas e informais.

A Comemoração da “Noite Europeia dos Investigadores” nos Açores tem sido levada a cabo pelos Centros de Ciência sediados na Região com o apoio do Governo dos Regional dos Açores desde 2010, passando a contar, desde 2019, com o financiamento do Programa Horizonte 2020, através das ações Marie-Curie para a Noite dos Investigadores, com o projeto MacaroNight – Noite dos Investigadores da Macaronésia.

O projeto MacaroNight – Noite dos Investigadores da Macaronésia visa, por um lado, despertar a consciencialização pública sobre ciência, investigação e inovação, especialmente em áreas onde a Região tem desempenho e resultados excecionais e, por outro, incentivar os jovens a seguir carreiras nas áreas da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM). Um outro objetivo deste evento é o reconhecimento público dos investigadores que participam na iniciativa, criando uma compreensão pública do impacto do trabalho dos mesmos no dia-a-dia dos cidadãos.

Em 2022 o Expolab A Sociedade Afonso Chaves, através do Expolab- Centro Ciência Viva, integrou a candidatura ao projeto MACARONIGHT 2022 - 2023: The Researchers Night of the Macaronesia (MACARONIGHT IV, GA 101061254), liderado pelo La Palma Research Centre SL (LPRC).

O projeto foi aprovado e envolve a Região da Macaronésia (Canárias, Madeira e Açores), ligando as populações destas ilhas sob a linguagem universal da ciência, com ações quer na Noite Europeia dos Investigadores, quer durante o resto do ano, junto das escolas, universidades, investigadores, centros de ciência e público em geral, promovidas em várias ilhas dos 3 Arquipélagos.

Em 2022 e 2023 a “Noite europeia dos Investigadores” foi comemorada no âmbito do projeto anteriormente referido, que nos Açores é coordenado pelo Expolab e contou com uma forte participação dos Centros de Ciência dos Açores e Centros de Associados de Divulgação Científica.

Em 2023 o local das atividades foi o Pavilhão das Portas do Mar, onde os Centros de Ciência dos Açores, entidades culturais, científicas e outras, dinamizaram uma série de atividades nos dias 28 e 29 de setembro, com especial foco na “Noite europeia dos Investigadores” que ocorreu das 18h00 às 23h59 do dia 29 de setembro de 2023.

No dia 28 de setembro, das 9h00 às 16h30 e no dia 29 das 9h00 às 13h30, o espaço funcionou como “Feira de ciência” e esteve aberto para o público escolar, essencialmente para alunos do 1º, 2º e 3º ciclos e no dia 29 das 18h00 às 23h59 para o público em geral.

Na edição deste ano participaram mais de 2800 pessoas nos dois dias. Sendo que nas sessões que foram dinamizadas para as escolas participaram cerca de 1300 alunos e na “Noite Europeia dos Investigadores” que se comemorou no dia 29 das 18h00 às 24h00 tivemos mais de 1500 visitantes.

O evento, uma vez mais, contou com a colaboração de todos os Centros de Ciência dos Açores, Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, Fundação Gaspar Frutuoso e outras entidades.

Participaram em 2023 cerca de 20 instituições parceiras e mais de 50 investigadores, quer na Noite Europeia dos Investigadores, quer nas atividades que foram dinamizadas nas sessões específicas para as escolas.

O evento contou com mais de 120 colaboradores que diretamente ou indiretamente estiveram relacionados com o evento, deste os colaboradores que realizavam as atividades, aos que prestaram todo o apoio logístico que um evento desta natureza necessita.

MÊS DA CIÊNCIA

O “Mês da Ciência” é uma iniciativa da Direção Regional da Ciência e Tecnologia e enquadra-se no âmbito do “Dia Nacional da Cultura Científica” que se comemora no dia 24 de novembro. Este Dia Nacional da Cultura Científica foi criado em 1996 em Portugal. Foi escolhido o dia 24 de novembro para a sua celebração pois foi neste dia (em 1906) que nasceu Rómulo de Carvalho, o professor de Física e Química responsável pela promoção do ensino de ciência e da cultura científica em solo nacional. Rómulo de Carvalho foi também poeta, sob o pseudónimo de António Gedeão.

Neste dia realizam-se atividades nas escolas do país, como experiências científicas e trabalhos de grupo, para colocar depois em exposição. Também se organizam colóquios e sessões de divulgação

científica nas principais cidades do país, para as populações terem mais contacto com as atividades e com os profissionais do mundo da ciência.

Celebrar a ciência e despertar o interesse por esta são os objetivos principais desta iniciativa

Atividades Desenvolvidas no Âmbito do *Mês da Ciência*

Centros de Ciência dos Açores em movimento

Cada um dos seis centros de ciência desenvolveu uma série de atividades de divulgação de ciência e tecnologia numa das ilhas dos Açores que não possui centro de ciência.

Isto é matemática

Espetáculo de matemática dirigido a alunos dos vários ciclos de ensino, com o intuito de demonstrar a importância da matemática de uma forma simples e lúdica, dinamização no **Pico** e em **São Jorge**.

Graciosa com Ciência

Feira de ciência com a presença de todos os Centros de Ciência dos Açores, do Clube de Robótica da Escola Profissional da Ribeira Grande e do Clube de Programação e Robótica da EBS da Graciosa.

Cozinha com Ciência

Foram realizados 2 Workshops com degustação de cozinha molecular, mas com uma forte componente da ciência que permite a sua confeção, manuseamento e transformação dos produtos.

Os dois Workshops foram realizados em Ponta Delgada.

Ciência para todos

Foram realizadas visitas, pelos Centros de Dia das ilhas de São Miguel, Terceira e Faial aos centros de ciência locais.

A DRCT nos Centros de Ciência

Todos os colaboradores da DRCT tiveram a oportunidade de visitar os quatro centros de ciência de São Miguel.

7.4.5. Apoios à Universidade dos Açores

Apoio ao funcionamento tripolar da Universidade

O aumento progressivo do apoio à Universidade dos Açores para o cofinanciamento das despesas da tripolaridade é um compromisso assumido pelo XIII Governo dos Açores. O Governo dos Açores manteve, em 2023, o aumento progressivo do apoio a atribuir à UAç ao longo da legislatura, atribuindo um montante total de 800 mil euros.

Centros de Investigação UAç -Apoio ao funcionamento

Em 2023 manteve-se a execução do contracto plurianual de apoio ao funcionamento das Unidades de I&D da UAc acreditadas pela FCT. O apoio ascende a 260 000€ e é disponibilizado de acordo com a classificação FCT de cada uma das unidades.

7.4.6. Parques de Ciência e Tecnologia

NONAGON

Em 2023, foi atribuída uma verba recorde de 590 000€ para apoio ao funcionamento do NONAGON. Este aumento superior a 30% em relação ao período homologado visou assegurar o pagamento de despesas relativas à entrada em funcionamento do novo edifício (Lote 32)

TERINOV

O Governo dos Açores atribuiu em 2023 um apoio de 374 000€ para apoio à execução do plano de atividades do NONAGON. Este apoio tem um acréscimo de 10pp em relação ao ano de 2022, de modo a mitigar o efeito da inflação nos custos de operação desta infraestrutura.

8. Plano de Ação – Execução do QUAR (Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados – QUAR 2023)

No âmbito da definição do QUAR, e por forma a cumprir os seus objetivos, atingir metas e garantir os indicadores pré-definidos, foi, então, desenhado o seguinte plano de ação para 2023, tendo sido desenvolvidas as respetivas atividades para a sua execução:

Plano de Ação 1									
Objetivo Estratégico 1:	Afirmar a DRCT na Propositura e implementação de políticas públicas de Investigação e Inovação (I&I) na RAA.								
Objetivo Operacional 1(Eficácia):	Incentivar uma produção e divulgação científicas robustas e de qualidade								
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Realiza do	Desvio	Serviço Responsável	Responsáve l	Intervenient e	Local	Fonte de Verificação
Concursos para a produção científica	Número de concursos lançados ao abrigo do Sistema de Incentivos para a I&D&I	80%*	50%	30%	DCTI	Chefe de Divisão	DCTI	Açores	IDIA-SG

Concursos para a divulgação científica	Número de concursos lançados ao abrigo do Sistema de Incentivos para a I&D&I	80%*	100%	20%	DSCTI	Diretora de Serviços	Equipa de Divulgação e Comunicação de Ciência e Tecnologia	Açores	IDIA-SG
Lançamento de convocatórias do OE 1.1 do PO Açores 2020	Número de avisos abertos ao abrigo do PO Açores 2030, enquanto OI	90%< Taxa ≤ 100%	0%	100%	DCTI	Chefe de Divisão	OI-DRCT	Açores	IDIA-SG

*80% do número de concursos lançados em 2022

No âmbito do Objetivo Estratégico 1- Objetivo Operacional (Eficácia) 1, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Concursos para a produção científica

Concursos abertos	Candidaturas submetidas	Candidaturas aprovadas	Candidaturas não admitidas	Candidaturas não aprovadas	Candidaturas anuladas	Total de candidaturas NA + AP + CA	Taxa de aprovação	% de candidaturas aprovadas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas submetidas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas excluídas (não admitidas + não aprovadas) em relação ao total
M3.3.B - Reuniões científicas - 1ª edição	36	7	11	2	0	13	19%	35%	64%	36%
M3.3.B - Reuniões científicas-2ª edição	12	5	1	5	1	7	42%	25%	21%	58%
M3.1.e - Propinas de projetos de doutoramento	8	8	0	0	0	0	100%	40%	14%	0%
Totais	56	20	12	7	1	20	36%	36%	100%	36%

Concursos para a divulgação científica

Lançados ao abrigo do sistema de incentivos PRO-SCIENTIA, estes concursos destinam-se a promover a cultura científica e tecnológica, a literacia científica e o ensino experimental das ciências, através da concessão de apoios a uma série de entidades do SCTA.

Para o efeito, foram lançados os seguintes concursos, em 2023:

Concursos abertos	Candidaturas submetidas	Candidaturas aprovadas	Candidaturas não admitidas	Candidaturas aprovadas não admitidas	Candidaturas anuladas	Total de candidaturas NA + AP + CA	Taxa de aprovação	Candidaturas aprovadas em relação ao total dos concursos	Candidaturas submetidas em relação ao total dos concursos	% de candidaturas excluídas (não admitidas + Não aprovadas) em relação ao total
M3.3.C - Edições	16	11	4	0	1	5	69%	24%	28%	31%
M3.4.B - Participação em eventos	19	15	3	0	1	4	79%	33%	33%	21%
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica 2ª edição	4	3	0	1	0	1	75%	7%	7%	25%
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica	12	10	2	0	0	2	83%	22%	21%	17%
M3.4.B - Organização de eventos de divulgação científica 3ª edição	6	6	0	0	0	0	100%	13%	11%	0%
Totais	57	45	9	1	2	12	79%	79%	100%	21%

Lançamento de convocatórias do OE 1.1 do PO Açores 2030

Não foram lançadas quaisquer convocatórias no âmbito do OE 1.1 do PO Açores 2030, porquanto não estavam reunidas as condições necessárias para o efeito ao nível do PO Açores 2030, e à semelhança do que se verificou ao nível de outros objetivos estratégicos.

Plano de Ação 2									
Promover a robustez e competência do ecossistema regional de I&I									
Implementar a RIS3 Açores									
Atividades/Projetos/Rotinas									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Realizado	Desvio	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
Governança da RIS Açores	Número reuniões do Conselho, da Comissão e da Unidade Técnica	75%<Tax as 90%	87,5%	0%	DCTI	Chefe de Divisão	UOGA RIS3 Açores	Açores	Site RIS3 Açores
Implementação alargada da RIS3 Açores	Número de atividades de Inovação Aberta	75%<Tax as 90%	2	0%	DCTI	Chefe de Divisão	UOGA RIS3 Açores	Açores	Site RIS3 Açores

Considerando o **Objetivo Estratégico 2: Promover a robustez e competência do ecossistema regional de I&D - Objetivo Operacional 2(Eficácia)** - Implementar a RIS3 Açores, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- **No âmbito da Governança da RIS Açores**, foram realizadas 14 reuniões: 1 reunião da Comissão e 13 da UOGA (Unidade Técnica), não se tendo verificado desvio.
- No que respeita ao número de atividades de inovação aberta, foram realizadas 2 atividades, no âmbito da Cimeira S3, não se tendo verificado qualquer desvio.

Plano de Ação 3										
Inovar na prestação de serviços da DRCT										
Rever os instrumentos de política pública na área da gestão de Ciência										
Atividades/Projetos/Rotinas										
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Realizado	Desvio	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação	
Revisão do SCTA	Número diplomas publicados	1	0	100%	DCTI	Chefe de Divisão	DRCT	Ponta Delgada	JORAA	
Revisão do PRO-SCIENTIA	Número diplomas publicados	1	0	100%	DCTI	Chefe de Divisão	DRCT	Ponta Delgada	JORAA	

Relativamente ao Objetivo Estratégico 3: Inovar na prestação de serviços da DRCT, Objetivo Operacional 3(Eficácia): Rever os instrumentos de política pública na área da gestão de Ciência, o ano de 2023 fica marcado pelo avanço significativo na elaboração dos SCTA e do Sistema de Incentivos. Este processo, que contou com a colaboração do centro de Estudos Jurídicos da Presidência do Governo, está praticamente concluindo, ficando em falta o envio formal para a aprovação nos órgãos competentes.

Plano de Ação 4

Plano de Ação 4									
Otimizar o desempenho operacional da DRCT									
Implementar ferramentas de sistematização internas									
Atividades/Projetos/Rotinas									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Realizado	Desvio	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
Ferramentas de Sistematização internas	Número de ferramentas	2,00	2,00	0%	DSCTI	Diretora de Serviços	Todos	Açores	Manuais de Procedimentos, Acolhimento e Planos de Comunicação

No que respeita às ferramentas de sistematização internas, desenvolvidas no âmbito do **Objetivo Estratégico 4: Otimizar o desempenho operacional da DRCT/ Objetivo Operacional 8(Qualidade): Implementar ferramentas de sistematização internas**, foi desenvolvido o Guia de Acolhimento da DRCT, bem como o Manual de Procedimentos da DRCT, o que significa que foi cumprida a meta estabelecida para o cumprimento destes objetivos, tendo o desvio sido de 0 %.

Neste contexto, importa referir que o Guia de Acolhimento da DRCT foi criado com o objetivo fundamental de ser um instrumento facilitador no processo de acolhimento e integração dos colaboradores que, pela primeira vez, vão exercer a sua atividade profissional na DRCT, fornecendo-lhes informações sobre os serviços , permitindo a sua adequada integração na unidade onde vão exercer a atividade, através da tomada de conhecimento da respetiva estrutura organizacional e funcionamento do serviço aos seus diversos níveis, bem como dos objetivos gerais da

instituição e das suas áreas estratégicas de atuação, ao mesmo tempo que visa promover um bom ambiente de trabalho, com reflexos positivos no desempenho e no ambiente socioprofissional da organização.

Por seu turno, o Manual de Procedimentos, define as regras procedimentais da Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), abrangendo, de uma forma integrada, o modo como se encontram estruturados esses procedimentos e os principais processos, normas e condições do seu funcionamento.

Neste sentido, é um documento norteador da ação global do serviço e entrecruza-se com outros documentos estratégicos de gestão interna, com as orientações de serviço e/ou emanadas superiormente pelo gabinete da Vice-Presidência, que tutela este serviço, podendo, ainda, ser complementado por normas de execução específica relativamente a alguns dos processos.

Sempre que a dinâmica do serviço o exigir, ou por força da reorganização do funcionamento interno dos serviços e/ou alteração de procedimentos, ou criação de novos, deve este manual ser atualizado, havendo, no final de cada ano, uma análise para verificação dessa eventual necessidade.

Plano de Ação 5

Otimizar o desempenho operacional da DRCT

Gerir o Plano e Orçamento

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Realizado	Desvio	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
Funcionamento Interno da DRCT	Taxa de execução financeira do Orçamento	90%	96%	6%	DAF	Chefe de Divisão	DAF	Ponta Delgada	GERFIP
Investimento da DRCT	Taxa de execução financeira do Plano	90%	76%	-14%	DAF	Chefe de Divisão	DAF	Ponta Delgada	GERFIP

Plano de Ação 6									
Inovar na prestação de serviços da DRCT									
Assegurar padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior									
Atividades/Projetos/Rotinas									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Realizado	Desvio	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
Esclarecimento dos cidadãos e entidades	Tempo médio de resposta para pedidos de informação	5	5	0	DCTI	Diretora de Serviços	Todos	Ponta Delgada	SGC
Renovação do site da RIS3 Açores	Número de plataformas e/ou sítios web renovados	1	1	0	DCTI	Chefe de Divisão	UOGA RIS3	n.a	Site
Avaliação de candidaturas ao SI PROSCIENTIA	Taxa de aprovação dos orçamentos submetidos a concurso	25%	65,4%	40,4%	DCTI	Diretora de Serviços	Todos	Ponta Delgada	IDJA-SG

Considerando a ação “Esclarecimento dos cidadãos e entidades”, para a qual se propôs um tempo médio de resposta, aos pedidos de informação, de 5 dias, foi esta meta cumprida, não tendo sido registado qualquer desvio.

No que diz respeito à “Renovação do Site da RIS3 Açores” o processo foi concluído em 2023, ficando a nova ferramenta disponível a todo o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, bem como ao público em geral. Os recursos da DRCT estão responsáveis pela sua atualização com conteúdos próprios. O site pode ser acedido em <https://ris3.azores.gov.pt/>

Já no que concerne à avaliação de candidaturas ao PRO-SCIENTIA, a taxa de aprovação dos orçamentos submetidos foi de 65;4%, tendo, portanto, o desvio sido de 40,4% para cima.

Plano de Ação 7										
Otimizar o desempenho operacional da DRCT										
Garantir elevados padrões técnicos na gestão das subvenções concedidas										
Atividades/Projetos/Rotinas										
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Realizado	Desvio	Serviço Responsável	Responsável	Interviente	Local	Fonte de Verificação	
Objetivo Estratégico 4:										
Objetivo Operacional 7 (Qualidade)										
Visitas de acompanhamento o aos projetos	Percentagem de despesa aprovadas e validadas em verificações in situ	90%<Taxas 95%	100%	0%	DSCTI	Diretora de Serviços	Todos	Açores	IDIA-SG	
Processos de avaliação de candidaturas	Taxa de reclamações submetidas em audiência prévia de interessados nos concursos	0%<Taxas 5% *	2%	0%	DSCTI	Diretora de Serviços	Todos	Ponta Delgada	IDIA-SG	

Plano de Ação 8										
Reforçar a democratização à Ciência e Tecnologia										
Reforçar a implementação de medida, iniciativas e projetos de divulgação da cultura científica e tecnológica										
Atividades/Projetos/Rotinas										
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Realizado	Desvio	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação	
Medidas/iniciativas de Divulgação e Comunicação de Ciência e Tecnologia	Número de medidas	5	8	2	DSCTI	Diretora de Serviços	Equipa de Comunicação e Divulgação de Ciência e Tecnologia	Açores	Relatórios Fotografias Redes Sociais Portal do Governo	

Departamento: Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores
Organismo: Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT)

Missão: Assegurar as condições operacionais, legais e técnicas para promover uma sociedade baseada no conhecimento, investigação e inovação, em benefício dos cidadãos e das empresas e da Região Autónoma dos Açores

Visão: Contribuir para um desenvolvimento regional assente em investigação e inovação

Objetivos Estratégicos

OE 1: Afirmar a DRCT na propositura e implementação de políticas públicas de Investigação e Inovação (I&I) na RAA

OE 2: Promover a robustez e competência do ecossistema regional de I&I

OE 3: Inovar na prestação de serviços da DRCT

OE 4: Otimizar o desempenho operacional da DRCT

OE 5: Reforçar a democratização à Ciência e Tecnologia

Cumprimento dos objetivos operacionais										
Objetivos Estratégicos Operacionais										
Objetivos Operacionais de Eficácia		Ponderação	40%							
Ob. 1 - Incentivar uma produção e divulgação científicas robustas e de qualidade		Ponderação	25%							
Indicadores		Fórmula	2022	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 Número de concursos lançados ao abrigo do Sistema de Incentivos para a I&D&I		$(n^{\circ} \text{ de concursos realizados em } n-1 / \text{ número total de concursos realizados em } n) * 100$	11	80%	100%	60,0%		8	Não atingido	-3
Ind 2. Número de avisos abertos ao abrigo do PO Açores 2030, enquanto OI		$(n^{\circ} \text{ de avisos abertos em } 2015 / n^{\circ} \text{ de avisos abertos em } n) * 100$	na	90%	100%	40,0%	*	0	Não atingido	na

* Não foram lançadas quaisquer convocatórias no âmbito do OE 1.1 do Açores 2030, porquanto não estavam reunidas as condições necessárias para o efeito ao nível do Açores 2030, e à semelhança do que se verificou ao nível de outros objetivos estratégicos.

Ob. 2 - Implementar a RIS3 Açores		Ponderação 25%							
Indicadores	Fórmula	2022	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4 Número de atividades de Inovação Aberta	(nº de datas-chave cumpridas / nº total de datas-chave previstas no Plano de D&C)*100	2	75%<Taxa ≤ 90%	Taxa> 90%	50,0%		100%	Atingido	0%
Ob. 3 - Rever os instrumentos de política pública na área da gestão de Ciência		Ponderação 25%							
Indicadores	Fórmula	2022	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ob. 4 - Reforçar a implementação de medida, iniciativas e projetos de divulgação da cultura científica e tecnológica		Ponderação 25%							
Indicadores	Fórmula	2022	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio

Ind. 6 Número de medidas, iniciativas e projetos	Σ de medidas, iniciativas e projetos	0	5,00	7,00	100,0 %	8	Superado	3	
Objetivos Operacionais de Eficiência									
Ponderação 40%									
Ob. 5 - Gerir o Plano e Orçamento									
Ponderação 55%									
Indicadores									
	Fórmula	2022							
Ind. 7 Taxa de execução financeira do Orçamento	(despesa realizada / despesa prevista) *100	90%	75%<Taxa ≤ 90%	Taxa> 90%	40,0%	96%	Superado	6%	
Ind. 8 Taxa de execução financeira do Plano	(despesa realizada / despesa prevista) *100	90%	75%<Taxa ≤ 90%	Taxa> 90%	60,0%	76%	Atingido	0%	
Ob. 6 - Assegurar padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior									
Ponderação 45%									
Indicadores									
	Fórmula	2022							
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio

Ind. 9 Tempo médio de resposta para pedidos de informação	Σ dos tempos médios dos colaboradores, dos tempos médios dos dirigentes intermédios do 2º grau, dos dirigentes intermédios do 1º grau e do dirigente superior	n.a.	5,00	6,00	25,0%	5	Atingido	0
Ind. 10 Número de plataformas e/ou sitios web renovados	(nº de plataformas cumpridas / nº total de plataformas previstas no PA)*100	n.a.	1	2	50,0%	1	Atingido	0
Ind. 11 Taxa de aprovação dos orçamentos submetidos a concurso	(orçamento solicitado/orçamento aprovado) *100	n.a.	75%<Taxa ≤ 90%	Taxa> 90%	25,0%	65,40%	Não atingido	-10%
Objetivos Operacionais de Qualidade								
			Ponderação			20%		
Ob. 7 - Garantir elevados padrões técnicos na gestão das subvenções concedidas								
			Ponderação			50%		
Indicadores	Fórmula	2022	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 12 Percentagem de despesa aprovadas e validadas em verificações in situ	(despesa validada em RA / despesa validada em in situ)*100	n.a.	90%<Taxa ≤ 95%	Taxa> 95%	50,0%	100	Superado	5%
Ind. 13 Taxa de reclamações submetidas em audiência prévia de interessados nos concursos	(numero de reclamações/numero de candidaturas)*100	n.a.	<5%	Taxa ≤ 2%	50,0%	2%	Superado	3%

Indicadores			Fórmula		2022		Ponderação 50%			
Indicadores	Fórmula		Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 14 Número de ferramentas	Σ de ferramentas		2	3	50,0%		2	Atingido	0%	
Recursos Humanos			Pontuação				Realizado		Desvio	
Dirigentes - Direção superior	20x1		20				20		0	
Dirigentes - Direção intermédia	16x3		48				48		0	
Técnicos Superiores	18x14		252				324		72	
Assistentes Técnicos	4x8		32				40		8	
Técnico de Informática	8x1		8				8		0	
Assistentes Operacionais	6x1		6				0		6	
			366							
Orçamento (M€)			Estimado				Realizado		Desvio	
Funcionamento			1 112 080,00 €				1 065 234,150		-4,40%	
Piano			6 610 132,00 €				4 417 291,810		-31,12%	

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

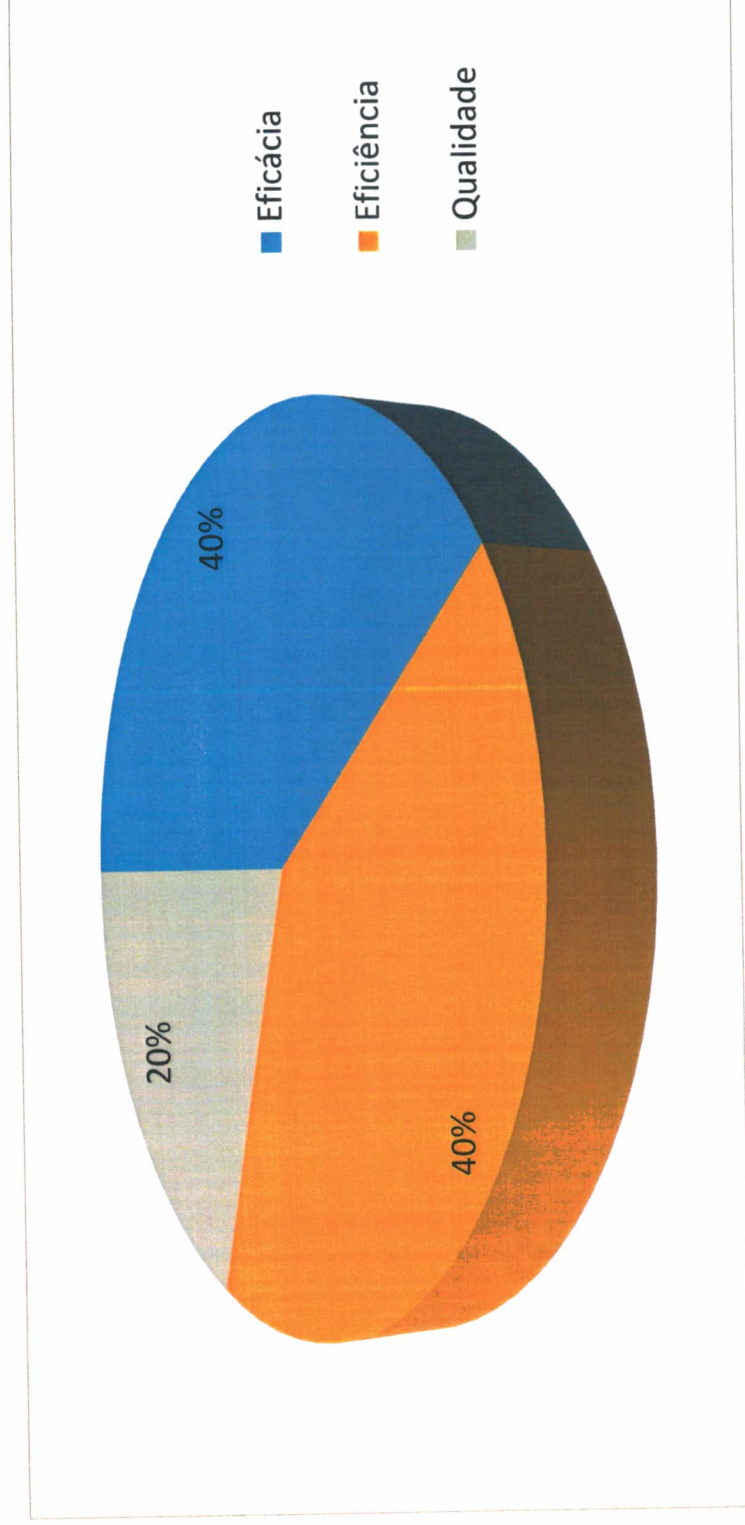
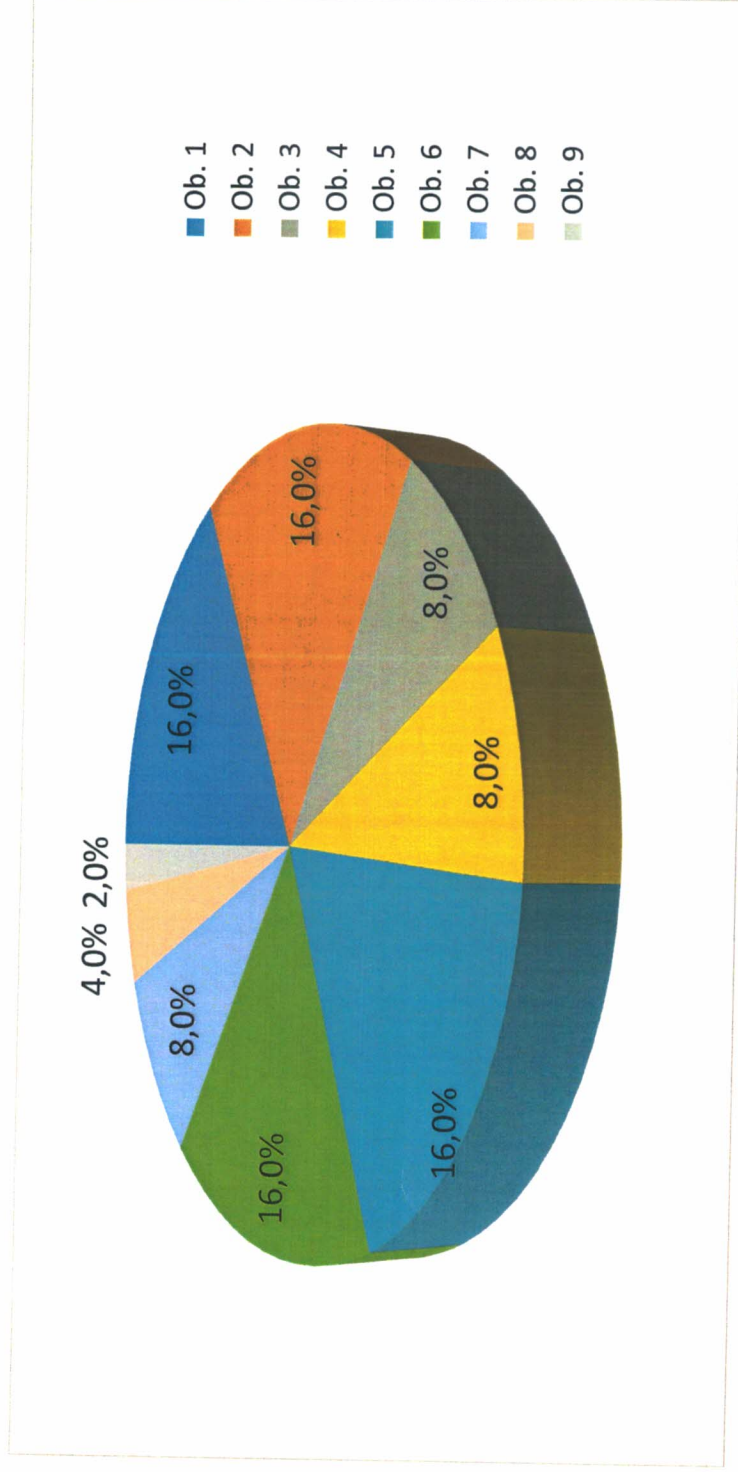


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



9. Impacto do Serviço na Sociedade

O trabalho da DRCT tem gerado, paulatinamente, transformações significativas na sociedade, impulsionando um, cada vez maior, desenvolvimento socioeconómico e cultural. Num contexto arquipelágico desafiador, as ações efetivas deste serviço têm procurando implementar soluções inovadoras para superar barreiras específicas regionais e potencializar oportunidades exclusivas da região.

A manutenção do investimento em infraestruturas de investigação e de interface, bem como em parcerias colaborativas com Universidade dos Açores e as empresas, que consolidaram a região como um polo de conhecimento e inovação. Esse avanço não apenas eliminou obstáculos, mas também abriu portas para a integração mais efetiva na economia nacional.

A ênfase na inovação tecnológica gerou um impacto positivo em setores vitais para a economia açoriana, como o turismo, a agricultura e o Turismo. O estímulo ao desenvolvimento de startups locais, a capacitação de talentos em áreas tecnológicas e a implementação de soluções inteligentes fortaleceram a resiliência económica da região, tornando-a mais competitiva, através do trabalho central dos Parques de Ciência e Tecnologia.

A abordagem proativa em relação à preservação do meio ambiente e sustentabilidade destacou-se como uma marca distintiva das políticas de ciência e tecnologia. A investigação e o desenvolvimento de tecnologias verdes, aliados a práticas inovadoras de gestão de recursos naturais, posicionaram os Açores como líderes na busca por soluções ambientalmente conscientes. Essa atitude não só garantiu a proteção do ambiente único dos Açores, mas também contribuiu para a construção de uma imagem internacional de responsabilidade ambiental. Neste ponto destaca-se a aplicação do protocolo de Nagoya na RAA, que é pioneiro e líder a nível nacional.

No âmbito social, os investimentos em educação tecnológica transformaram a literacia digital e a formação em STEM em pilares fundamentais da sociedade açoriana. A inclusão digital efetiva capacitou a população local, sobretudo os públicos com deficiência, proporcionando as habilidades necessárias para enfrentar os desafios tecnológicos modernos. Esse enfoque não apenas impulsionou a região para a era digital, mas também criou uma base sólida para uma sociedade informada e participativa.

A transparência e a participação pública foram valores centrais em todo o processo, desde a conceção até a implementação das políticas de ciência e tecnologia. O envolvimento ativo da comunidade, aliado

a uma comunicação clara dos objetivos e resultados, estabeleceu uma base sólida de confiança e aceitação das iniciativas governamentais.

Em síntese, o serviço governamental dedicado à ciência e tecnologia transformou os Açores num exemplo inspirador de como a visão estratégica e a implementação eficiente de políticas podem moldar positivamente o futuro de uma região. O compromisso com a inovação, sustentabilidade e inclusão criou uma base sólida para o florescimento contínuo dos Açores como um polo dinâmico de desenvolvimento científico e tecnológico.

10. Conclusão

Em termos gerais, considera-se que em 2023 a DRCT cumpriu com os seus propósitos e propôs e executou muitas outras medidas, sempre no contexto do enquadramento financeiro e operacional estabelecido.

A DRCT tomou frequentemente a iniciativa de implementação e desenvolvimento de alguns projetos e atividades, ainda que, em alguns momentos, se registasse uma certa indefinição das balizas de atuação e dos objetivos gerais a alcançar nas diversas áreas de competência da DRCT.

A atividade prosseguida reflete o dinamismo que a DRCT procurou incutir na sua ação e, no âmbito do que se encontrava definido, os resultados foram ao encontro do previsto, sobretudo devido de fatores externos e alheios à ação da DRCT. Assim, em relação ao programado, apenas ficaram por concretizar dois objetivos:

- No âmbito do Objetivo Estratégico 1: Afirmar a DRCT na propositura e implementação de políticas públicas de Investigação e Inovação (I&I) na RAA. Objetivo Operacional 1(Eficácia): Incentivar uma produção e divulgação científicas robustas e de qualidade, no que respeita mais concretamente à abertura dos avisos abertos ao abrigo do PO Açores 2030. Na verdade, não foram lançadas quaisquer convocatórias no âmbito do OE 1.1 do Açores 2030, porquanto não estavam reunidas as condições necessárias para o efeito ao nível do Açores 2030, e à semelhança do que se verificou ao nível de outros objetivos estratégicos;
- Relativamente ao Objetivo Estratégico 3: Inovar na prestação de serviços da DRCT, Objetivo Operacional 3(Eficácia): Rever os instrumentos de política pública na área da gestão de Ciência, o ano de 2023 fica marcado pelo avanço significativo na elaboração dos SCTA e do Sistema de Incentivos. Este processo, que contou com a colaboração do centro de Estudos Jurídicos da Presidência do Governo, está praticamente concluindo, ficando em falta o envio formal para a aprovação nos órgãos competentes.

Em termos globais, considera-se que as atividades desenvolvidas atingiram os objetivos previstos e tiveram um impacto positivo na comunidade, de acordo com as metas (nem sempre formalizadas) a alcançar.

Embora não se tenha procedido a uma metódica e rigorosa avaliação de desempenho organizacional, com recurso a instrumentos cientificamente validados, a análise de indicadores como o número de ações desenvolvidas, o número de promotores de ações de divulgação científica e tecnológica que foi possível impulsionar e apoiar, o número de participantes diretamente envolvidos nas diversas ações e a adesão muito significativa da população em geral às iniciativas promovidas, permite que se conclua pela obtenção de bons resultados.

O mesmo se verificou com as atividades levadas a cabo no âmbito da produção científica.

Nos resultados alcançados, importa sublinhar o elevado grau de envolvimento e o contributo empenhado dos colaboradores da DRCT para o cumprimento das atividades propostas.

Em síntese, as atividades previstas e desenvolvidas podem ser consideradas as adequadas, no contexto das competências da direção regional.